



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.940

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 73, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Emenda Constitucional nº 70, de 7 de dezembro de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do § 3º do art. 19 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Emenda Constitucional nº 70, de 7 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados, porém, os efeitos financeiros das alterações ao art. 107 da Constituição Estadual, que produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 6 de dezembro de 2022.

Deputado HENRIQUE ARANTES
- PRESIDENTE em exercício -

Protocolo 347332

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.130, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006076266,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 7 de outubro de 1996, publicado nas páginas 14 e 15 do Diário Oficial nº 17.540, do dia 14 do mesmo mês e ano, que demitiu, a partir de 22 de março de 1992, JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO, CPF/ME nº ***.778.611-**, do cargo de Professor Assistente, Nível “C”, da então Secretaria da Educação e Cultura, atual Secretaria de Estado da Educação, somente quanto ao nível, que fica grafado Nível “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347368

PORTARIA Nº 1.138, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea “a”, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006091208,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora MARIA IVANILDA GOMES SOARES, CPF nº ***.349.431-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Mimoso de Goiás, para continuar exercendo, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347370

PORTARIA Nº 1.140, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006050224,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 21 de junho de 1993, publicado no Diário Oficial nº 16.726, página 12, do dia 25 do mesmo mês e ano, somente na parte em que nomeou ELEOMAR PEREIRA BRAZ, CPF/ME nº ***.166.321-**, para exercer o cargo de Professor I, do Quadro Permanente do Magistério, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo ELEOMAR PEREIRA PERES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347372

PORTARIA Nº 1.141, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea “a”, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de



janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005020782,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão do servidor JOSÉ RICARDO PEREIRA NOLETO, CPF nº ***.129.151-**, ocupante do cargo de Analista Técnico de Saúde, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para continuar exercendo a Função de Confiança de Assessor Técnico I, Referência "FC-2", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347373

PORTARIA Nº 1.142, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, II, 72, II, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 236 da Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202210892006802,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora TATIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, CPF nº ***.564.201-**, ocupante do cargo de Policial Penal, do Poder Executivo estadual - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, para continuar exercendo a Função de Confiança II - 3, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347375

PORTARIA Nº 1.144, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com

fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013002394,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão do servidor RAFAEL SILVEIRA MACEDO, CPF nº ***.836.001-**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, para continuar exercendo, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da EBSEH, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, e, em virtude de opção do servidor pela percepção do valor integral da remuneração do cargo em comissão, em detrimento de seu cargo estadual, fica o ônus às custas da referida empresa federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347379

PORTARIA Nº 1.154, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202211129011166,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe "C", Padrão I, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Administração, até então ocupado por GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR, CPF/ME nº ***.677.811-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2022.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.



JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347380

Procuradoria Geral do Estado – PGE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Fixa o Regulamento de Estágio Probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado de Goiás.

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--



O CONSELHO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, na forma do art. 8º, II, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, e art. 2º, VI, do seu Regimento Interno (CP), e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202200003015135,

RESOLVE:

TÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento dispõe sobre o estágio probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado, conforme previsto nas Constituições Federal (art. 132, parágrafo único) e Estadual (art. 119, VI), bem como na Lei Complementar de Organização da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (LC nº 58/2006) e, subsidiariamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás (Lei nº 20.756/2020).

Art. 2º O Procurador do Estado, nomeado para cargo de provimento efetivo, estará sujeito ao período de estágio probatório previsto na Constituição e na legislação pertinente, contado da data de entrada em exercício, com o objetivo de apurar a satisfação dos requisitos necessários a sua confirmação no cargo.

Art. 3º A atuação do Procurador do Estado em estágio probatório será progressivamente acompanhada mediante o preenchimento de fichas de avaliação trimestral e semestral de desempenho, conforme os modelos previstos no Anexo, que deverão ser encaminhadas pelo respectivo avaliador à Corregedoria, nos períodos estabelecidos neste regulamento.

Parágrafo único. Após passar pelas cinco avaliações semestrais de desempenho, o Procurador do Estado em estágio probatório será submetido à avaliação final de desempenho, com base nas avaliações realizadas anteriormente e em eventuais comunicações posteriores feitas à Corregedoria.

Art. 4º A partir da data de entrada em exercício, as avaliações do Procurador do Estado em estágio probatório serão realizadas trimestralmente, de forma simplificada, e semestralmente, de forma completa, pelo período de 03 (três) anos.

§1º Até o último dia do terceiro mês de cada semestre de exercício, deverá ser encaminhada à Corregedoria a ficha simplificada de avaliação trimestral, na forma do §4º do art. 6º.

§2º Na última quinzena do semestre de exercício, deverá ser encaminhada à Corregedoria a ficha completa de avaliação semestral, devidamente instruída, nos termos do art. 6º deste regulamento.

§3º Qualquer conduta praticada pelo Procurador do Estado em estágio probatório que indicié dúvida, suspeita de irregularidade ou falha no exercício da função deverá ser comunicada imediatamente à Corregedoria, inclusive as que ocorrerem ou se tornarem conhecidas após a entrega da última avaliação semestral.

Art. 5ª As avaliações trimestrais e semestrais competem ao Procurador-chefe da unidade na qual está lotado ou em auxílio o Procurador do Estado em estágio probatório e, nos demais casos, ao Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos ou ao Subprocurador-Geral do Contencioso, conforme a organização administrativa vigente da Procuradoria-Geral do Estado.

§1º O Procurador-chefe, o Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos e o Subprocurador-Geral do Contencioso poderão delegar aos gerentes ou coordenadores o acompanhamento e avaliação de seus respectivos subordinados.

§2º Em caso de alteração de lotação ou de auxílio do Procurador substituído antes de findo o semestre, todos os chefes imediatos a que o avaliado esteve submetido serão competentes para avaliá-lo.

Art. 6º A ficha de avaliação semestral de acompanhamento de desempenho de Procurador do Estado em estágio probatório deverá ser acompanhada de arquivos eletrônicos com trabalhos de autoria/criação do avaliado e os certificados dos aperfeiçoamentos porventura realizados, precedidos de sumário, que indicará:

I - nome, lotação do Procurador do Estado avaliado e data de início e término do estágio probatório;

II - lista dos trabalhos anexados, com os números dos respectivos processos;

III - certificados de aperfeiçoamento.

§ 1º Os arquivos eletrônicos com trabalhos do Procurador do Estado, em número total de três, deverão ser apresentados na seguinte ordem:

I - contestações, defesas administrativas e outras peças equivalentes;

II - pareceres em processos de qualquer natureza;

III - vídeos, memoriais e/ou atas das sessões nas quais o avaliado fez sustentações orais ou audiências;

IV - petições iniciais e requerimentos em processos de qualquer natureza;

V - razões de recursos, impugnações às contestações, embargos e outras peças equivalentes;

VI - minutas de despacho.

§ 2º O Procurador avaliador poderá pesquisar ou requisitar ao Procurador do Estado avaliado números de processos e/ou arquivos eletrônicos de outros trabalhos de sua autoria, bem como quaisquer documentos necessários à instrução do processo de avaliação.

§ 3º A ficha de avaliação semestral de acompanhamento de desempenho deverá ser instruída com os documentos e informações sobre licenças e afastamentos que tenham suspenso ou interrompido o exercício das funções e, em consequência, o estágio, bem como as datas de reinício ou retomada do exercício e do estágio, se for o caso.

§ 4º A ficha de avaliação trimestral simplificada deverá ser instruída com os documentos referidos no §3º deste artigo, além de outros que eventualmente se fizerem necessários à compreensão do desempenho do avaliado, dispensada a juntada dos documentos referidos no art. 6º, § 1º.

Art. 7º Na data de entrada em exercício do Procurador do Estado, deverá ser providenciada a abertura de processo individualizado de estágio probatório pela Corregedoria, com a disponibilização dos autos à chefia responsável pela avaliação, que, além das fichas, cópias de trabalhos de autoria do avaliado e documentos de eventuais afastamentos, poderá também anexar outros documentos e apresentar os comentários que entender pertinentes.

§1º As fichas de avaliação trimestral e semestral de acompanhamento de desempenho, bem como os documentos que as acompanham, deverão ser anexadas ao correlato processo eletrônico de estágio probatório.

§2º Todas as ocorrências referentes ao Procurador do Estado submetido a estágio probatório, como licenças, afastamentos, representações, denúncias, ausências não justificadas, perda de prazo, cometimento de erro grosseiro, referências elogiosas, participação em grupos ou comissões de estudos, de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, entre outras, deverão ser comunicadas à Corregedoria e anexadas ao correlato processo administrativo.

TÍTULO II: DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 8º A aptidão do Procurador do Estado para o desempenho do cargo será objeto de avaliação sistemática durante o período de estágio probatório, observados os seguintes requisitos:

I - eficiência;

II - assiduidade;

III - relacionamento interpessoal;

IV - comprometimento com o trabalho; e

V - iniciativa.

§ 1º Eficiência, consideradas as condições de trabalho oferecidas, é a qualidade de encontrar, entre as soluções aparentemente possíveis, aquelas que permitam atingir os resultados necessários a melhor satisfação do interesse público, desempenhando as atribuições inerentes ao cargo com zelo, presteza e rendimento funcional, apresentando na prática de trabalho a qualidade técnica demonstrada no concurso público, com habilidade de articulação do raciocínio jurídico, pertinência vocabular e técnico-jurídica nas peças, audiências, sustentações orais, pronunciamentos em geral e mesmo reuniões decorrentes do exercício do cargo de Procurador do Estado em processos judiciais, administrativos e extrajudiciais, com fundamentação jurídica adequada, incluindo, quando necessárias, citações doutrinárias e jurisprudenciais.

§ 2º A assiduidade pauta-se no desempenho das tarefas com regularidade, comprometimento e produtividade, aferida por meio do sistema de controle de processos e providências da PGE, de forma que seja dedicado o tempo necessário à realização dos trabalhos com o devido cumprimento dos prazos legais e regulamentares, bem como presença física do Procurador substituído no recinto de trabalho, conforme periodicidade determinada pela chefia imediata, disponibilidade imediata para atividades presenciais ou remotas e atendimento a outras demandas do serviço em tempo condizente com o volume e condições de trabalho.



§ 3º Relacionamento interpessoal é a qualidade de agir com respeito à hierarquia funcional e ao mesmo tempo urbanidade, mantendo formas saudáveis de interação com as pessoas, espírito de solidariedade e cooperação para com as chefias, colegas, servidores e demais integrantes de equipes e da instituição, mantendo sigilo, quando legalmente previsto este, e discrição, quando necessária ao tratamento dos assuntos atinentes ao exercício das atribuições do cargo; referindo-se também ao relacionamento com as pessoas jurídicas a que serve, o que deve se dar com lealdade a estas, aos órgãos e às instituições para os quais trabalha, com desempenho das funções conforme os princípios ético-profissionais e o decoro inerentes ao cargo, evitando-se comportamentos e condutas que maculem a imagem dessas pessoas jurídicas, órgãos, instituições ou da carreira de Procurador do Estado perante a sociedade ou que acarretem repercussão negativa à reputação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

§ 4º Comprometimento com o trabalho é a atuação de forma responsável, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos e a manutenção dos resultados positivos, com correção dos pontos negativos; cumprimento de normas internas da Procuradoria-Geral; busca de atualização e acompanhamento das orientações jurídicas firmadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás em precedentes e súmulas administrativas, além do entendimento dos órgãos do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas em geral; bem como interesse no aperfeiçoamento profissional, mediante participação em palestras, cursos, congressos, seminários e eventos similares, especialmente os promovidos pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (CEJUR), pela Associação dos Procuradores do Estado Goiás (APEG) e pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE).

§ 5º Iniciativa é a qualidade daquele que, no exercício das funções, antecipa-se na proposição de ideias e realização de atividades, predispondo-se a assumir responsabilidades e desafios, não se opondo injustificadamente à experimentação de novas ferramentas, métodos e procedimentos, adaptando-se às novas necessidades, inovações tecnológicas e eventuais mudanças na rotina de seu trabalho.

Art. 9º Na primeira semana do terceiro mês de cada semestre, o Procurador do Estado avaliador deverá preencher a ficha de avaliação trimestral e dar formal ciência dela ao avaliado.

§ 1º No prazo de cinco dias úteis, o avaliado poderá apresentar considerações por escrito ao avaliador.

§ 2º O avaliador deverá analisar eventuais considerações apresentadas, discutir acerca delas com o avaliado e, por fim, enviar a documentação correspondente à Corregedoria até o final do referido mês.

§ 3º A Corregedoria poderá promover reunião(ões) com o Procurador do Estado avaliado, objetivando a melhoria do desempenho para a avaliação semestral.

Art. 10 A avaliação semestral deverá ser apresentada na última quinzena do semestre de exercício do Procurador do Estado avaliado, consistindo na atribuição do conceito APTO ou INAPTO para cada um dos requisitos expressos no artigo 8º deste regulamento.

§ 1º Para cada requisito avaliado como INAPTO, o Procurador do Estado avaliador deverá declinar os motivos que nortearam a sua avaliação.

§ 2º Após a avaliação de todos os requisitos, o Procurador avaliador apresentará a conclusão global periódica, de forma fundamentada, considerando APTO ou INAPTO o avaliado, de acordo com as regras estatuídas no artigo seguinte.

Art. 11 A APTIDÃO ou INAPTIDÃO do Procurador do Estado para o desempenho do cargo deverá ser verificada com a observância dos seguintes parâmetros:

I - o conceito INAPTO em 3 (três) ou mais requisitos de alguma avaliação semestral implicará, necessariamente, conclusão global pela INAPTIDÃO para o desempenho do cargo, a ser devidamente apurada em processo administrativo de exoneração;

II - o conceito INAPTO em 2 (dois) dos requisitos aferidos em alguma avaliação semestral não implicará, necessariamente, conclusão global pela INAPTIDÃO para o desempenho do cargo, salvo quando:

a) comprovada a prática de transgressão que não seja de menor potencial ofensivo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos

Civis do Estado de Goiás (Lei estadual nº 20.756/2020, art. 248, § 1º), apurada em processo administrativo disciplinar findo; ou

b) houver reincidência, específica ou genérica, em INAPTIDÃO relacionada a quaisquer dos requisitos de avaliação.

III - o conceito INAPTO em 1 (um) dos requisitos aferidos em avaliação semestral não implicará, necessariamente, conclusão global pela INAPTIDÃO para o desempenho do cargo, salvo quando:

a) comprovada a prática de transgressão que não seja de menor potencial ofensivo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás (Lei estadual nº 20.756/2020, art. 248, § 1º), apurada em processo administrativo disciplinar findo; ou

b) houver reincidência específica na INAPTIDÃO relacionada a qualquer dos requisitos de avaliação; ou

c) houver segunda reincidência genérica em INAPTIDÃO relacionada a qualquer dos requisitos de avaliação.

Art. 12 O avaliado deverá ser notificado por meio eletrônico ou pessoalmente do resultado da cada avaliação semestral e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ofertar pedido de reconsideração perante a chefia que o avaliou, sendo facultada a juntada de documentação que entender útil a sua defesa.

Art. 13 Rejeitado o pedido de reconsideração, o Procurador será submetido a processo administrativo por inaptidão em estágio probatório, instaurado pela Corregedoria-Geral e julgado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, observado o art. 8º, VI, da LC 58/06.

Art. 14 Caso se avance para a avaliação final de desempenho, a Corregedoria-Geral, com base em todas as avaliações realizadas e em eventuais comunicações feitas posteriormente, elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho do Procurador do Estado, opinando, fundamentadamente, sobre a sua confirmação no cargo ou a abertura de processo administrativo de exoneração (art. 14, I, da LC 58/2006), submetendo-o à avaliação pelo Conselho de Procuradores (art. 8º, VI, da LC 58/2006).

Parágrafo único. O Procurador do Estado será considerado APTO para fins de avaliação no estágio probatório, mediante julgamento favorável da maioria dos membros do Conselho de Procuradores, que, ao final, encaminhará os autos ao Procurador-Geral do Estado para homologação, publicação e ciência do resultado.

Art. 15 O Corregedor-Geral disponibilizará os modelos de fichas eletrônicas de avaliação trimestral e semestral de acompanhamento de desempenho aos Procuradores avaliadores, contendo as orientações pertinentes.

Art. 16 O Corregedor-Geral poderá marcar reuniões individuais ou coletivas com os Procuradores do Estado em estágio probatório, no sentido de orientar a melhoria do desempenho destes.

TÍTULO III: DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INAPTIDÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 17 O Procurador do Estado em estágio probatório será considerado INAPTO e, portanto, sujeito à exoneração:

I - em decorrência da(s) avaliação(ões) semestral(ais) de desempenho, nos termos dos arts. 10 a 13 deste regulamento;

II - em decorrência da avaliação final de desempenho, nos termos do art. 14 deste regulamento.

Art. 18 Nas hipóteses do artigo anterior, o Corregedor-Geral deverá instaurar processo administrativo por inaptidão em estágio probatório.

§ 1º Instaurado o processo, a Corregedoria intimará o avaliado por meio eletrônico, abrindo-lhe vista dos autos e conferindo-lhe prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar suas razões de defesa e requerer a produção de provas.

§ 2º As razões de defesa poderão ser instruídas com informações, documentos e peças processuais, administrativas e extrajudiciais que o avaliado entender úteis à reforma da avaliação.

§ 3º Se o avaliado requerer a produção de provas, o Corregedor-Geral adotará as diligências pertinentes, inclusive a intimação e a oitiva de testemunhas, assegurando o contraditório e a ampla defesa e, em seguida, concederá o prazo de 10 (dez) dias úteis para o avaliado manifestar suas razões finais.

§ 4º Finda a instrução, o Corregedor-Geral elaborará o relatório que será encaminhado ao Conselho de Procuradores.

Art. 19 Caso o Conselho de Procuradores, em decisão fundamentada, conclua pela não confirmação do avaliado no cargo de Procurador do Estado, os autos serão encaminhados,



por intermédio do Procurador-Geral do Estado, ao Chefe do Poder Executivo, para edição do decreto de exoneração.

TÍTULO IV: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 Os afastamentos, licenças, cessões e disposições de Procuradores do Estado em estágio probatório, bem como as consequentes suspensões e interrupções do estágio probatório, seguirão as normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás (Lei estadual nº 20.756/2020).

Art. 21 Fica revogado, no que diz respeito aos Procuradores do Estado, o anterior regulamento de estágio probatório desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 22 Às avaliações semestrais em curso há mais de dois meses, a contar da vigência deste regulamento, aplicam-se os requisitos de avaliação de desempenho previstos no art. 8º do regulamento ora revogado, com a respectiva ficha de avaliação e documentação instrutória contida no Anexo I deste último ato, ficando dispensada, nesse caso, a realização de avaliação trimestral.

Parágrafo único. As avaliações subsequentes deverão seguir o rito previsto no presente regulamento.

Art. 23 Este regulamento entra em vigor na data de publicação da resolução do Conselho de Procuradores do Estado de Goiás que o aprovar.

CONSELHO DE PROCURADORES, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE

Procuradora-Geral do Estado

Presidente do Conselho de Procuradores

ANEXO I

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL SIMPLIFICADA DE PROCURADOR(A) DO ESTADO DE GOIÁS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () SEMESTRE

AVALIADO: _____

CPF: _____ LOTAÇÃO: _____

DATA DO EXERCÍCIO: _____

AVALIADOR: _____

CPF: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____

PERÍODO DE REFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO : ___/___/___ a ___/___/___

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE GOIÁS

(Regulamento do Estágio Probatório de Procurador do Estado)

REQUISITOS	PERCEPÇÃO	
I - EFICIÊNCIA	Atendendo	Desatendendo
1. Executar seus afazeres de modo a conseguir o melhor rendimento com o mínimo de equívocos.		
2. Entregar os resultados com presteza, perfeição e rendimento funcional, consideradas as condições de trabalho oferecidas.		
3. Buscar, entre as soluções aparentemente possíveis, as que permitam atingir os resultados necessários a melhor satisfação do interesse público.		
4. Realizar suas atividades atendendo aos padrões esperados.		
5. Expressar ideias de forma articulada e convincente, observando as normas gramaticais, redacionais, oracionais e de comunicação.		

6. Avaliar e emitir recomendações e/ou eleger as vias processuais adequadas aos casos analisados.		
7. Aplicar a legislação correlata aos casos em apreciação.		
8. Articular raciocínio jurídico convincente, com fundamentação jurídica adequada, socorrendo-se de citações doutrinárias quando pertinente.		
9. Utilizar jurisprudência atualizada na elaboração de peças, quando pertinente.		
Avaliação global do requisito:		
II - ASSIDUIDADE	Atendendo	Desatendendo
1. Desempenhar suas tarefas com regularidade, comprometimento e produtividade.		
2. Atuar de forma consentânea com as prioridades e necessidades do órgão.		
3. Dedicar tempo necessário à realização dos trabalhos.		
4. Cumprir prazos legais e regulamentares.		
5. Administrar prazos, solicitações e outras demandas do serviço de forma satisfatória.		
6. Presença física do procurador no recinto de trabalho, conforme periodicidade determinada pela chefia imediata.		
7. Disponibilidade imediata para atividades presenciais ou remotas.		
Avaliação global do requisito:		
III - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Atendendo	Desatendendo
1. Respeitar a hierarquia funcional.		
2. Relacionar-se com urbanidade, mantendo formas saudáveis de interação com as pessoas.		
3. Manifestar habilidade no relacionamento com seus pares, superiores, servidores, demais colaboradores e o público, se houver.		
4. Agir com lealdade e espírito de solidariedade e cooperação para com as chefias, colegas, servidores e demais integrantes de equipes e da instituição		
5. Compartilhar informações e conhecimento com os colegas, demonstrando espírito de solidariedade.		
6. Atuar de forma coordenada com os colegas, debatendo estratégias de atuação.		
7. Manter sigilo, quando legalmente previsto, e discrição, quando necessária ao tratamento dos assuntos atinentes ao exercício das atribuições do cargo		



8. Agir com lealdade às pessoas jurídicas, órgãos e instituições a que serve.		
9. Desempenhar suas funções conforme os princípios ético-profissionais e o decoro inerentes ao cargo.		
10. Abster-se da prática de atos que maculem a imagem do Estado, de órgãos e entidades estaduais, da instituição ou da carreira perante a sociedade.		
Avaliação global do requisito:		
IV - COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO	Atendendo	Desatendendo
1. Assumir as obrigações que lhe são cometidas no desempenho de seu trabalho.		
2. Envolver-se de forma responsável com o trabalho, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos e a manutenção dos resultados positivos, com correção dos pontos negativos.		
3. Cumprir as normas internas da PGE, tais como Resoluções, Portarias, Orientações Preventivas e Instruções Normativas.		
4. Agir com responsabilidade e cuidado no tratamento do patrimônio da PGE, bem assim com relação aos processos, documentos e informações sob sua responsabilidade.		
5. Demonstrar interesse na atualização na matéria e em novos assuntos e procedimentos de sua área de atuação.		
6. Procurar se manter atualizado sobre a orientação jurídica esposada pela PGE, além do entendimento dos órgãos do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas em geral.		
7. Procurar se aperfeiçoar profissionalmente, solicitando, quando necessário, apoio institucional do CEJUR.		
Avaliação global do requisito:		
V - INICIATIVA	Atendendo	Desatendendo
1. Antecipar-se na proposição de ideias e realização de atividades.		
2. Predispor-se a assumir responsabilidades e desafios.		
3. Buscar alternativas antecipadas para a resolução de problemas, contribuindo com ideias e sugestões.		
4. Disponibilizar-se à utilização de novas ferramentas, métodos e procedimentos.		
5. Adaptar-se às novas necessidades, inovações tecnológicas e eventuais mudanças na rotina de trabalho.		

Avaliação global do requisito:		
--------------------------------	--	--

Obs. Regulamento, art. 9º - Para cada item percebido como desatendido, o Procurador avaliador deverá declinar os respectivos motivos na ficha a seguir.

**FUNDAMENTAÇÃO DA PERCEPÇÃO PARCIAL
(Obrigatória para os itens assinalados como desatendidos)**

SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- 3. Licenças e afastamentos que tenham suspenso ou interrompido o estágio probatório
- 4. Reinícios ou retomadas do estágio probatório

ANEXO II

**AValiação SEMESTRAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE PROCURADOR(A) DO ESTADO DE GOIÁS**
1ª() 2ª() 3ª() 4ª() 5ª() AVALIAÇÃO SEMESTRAL

AVALIADO: _____
CPF: _____ LOTAÇÃO: _____
DATA DO EXERCÍCIO: _____
AVALIADOR: _____
CPF: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____
PERÍODO DE REFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO : ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____



**REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DOS PROCURADORES DO ESTADO DE GOIÁS**

(Regulamento do Estágio Probatório de Procurador do Estado)

REQUISITOS	AVALIAÇÃO	
I - EFICIÊNCIA	APTO	INAPTO
1. Executar seus afazeres de modo a conseguir o melhor rendimento com o mínimo de equívocos.		
2. Entregar os resultados com presteza, perfeição e rendimento funcional, consideradas as condições de trabalho oferecidas.		
3. Buscar, entre as soluções aparentemente possíveis, as que permitam atingir os resultados necessários a melhor satisfação do interesse público.		
4. Realizar suas atividades atendendo aos padrões esperados.		
5. Expressar ideias de forma articulada e convincente, observando as normas gramaticais, redacionais, oracionais e de comunicação.		
6. Avaliar e emitir recomendações e/ou eleger as vias processuais adequadas aos casos analisados.		
7. Aplicar a legislação correlata aos casos em apreciação.		
8. Articular raciocínio jurídico convincente, com fundamentação jurídica adequada, socorrendo-se de citações doutrinárias quando pertinente.		
9. Utilizar jurisprudência atualizada na elaboração de peças, quando pertinente.		
Avaliação global do requisito:		
II - ASSIDUIDADE	APTO	INAPTO
1. Desempenhar suas tarefas com regularidade, comprometimento e produtividade.		
2. Atuar de forma consentânea com as prioridades e necessidades do órgão.		
3. Dedicar tempo necessário à realização dos trabalhos.		
4. Cumprir prazos legais e regulamentares.		
5. Administrar prazos, solicitações e outras demandas do serviço de forma satisfatória.		
6. Presença física do procurador no recinto de trabalho, conforme periodicidade determinada pela chefia imediata.		
7. Disponibilidade imediata para atividades presenciais ou remotas.		
Avaliação global do requisito:		
III - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	APTO	INAPTO
1. Respeitar a hierarquia funcional.		
2. Relacionar-se com urbanidade, mantendo formas saudáveis de interação com as pessoas.		

3. Manifestar habilidade no relacionamento com seus pares, superiores, servidores, demais colaboradores e o público, se houver.		
4. Agir com lealdade e espírito de solidariedade e cooperação para com as chefias, colegas, servidores e demais integrantes de equipes e da instituição.		
5. Compartilhar informações e conhecimento com os colegas, demonstrando espírito de solidariedade.		
6. Atuar de forma coordenada com os colegas, debatendo estratégias de atuação.		
7. Manter sigilo, quando legalmente previsto, e discrição, quando necessária ao tratamento dos assuntos atinentes ao exercício das atribuições do cargo.		
8. Agir com lealdade às pessoas jurídicas, órgãos e instituições a que serve.		
9. Desempenhar suas funções conforme os princípios ético-profissionais e o decoro inerentes ao cargo.		
10. Abster-se da prática de atos que maculem a imagem do Estado, de órgãos e entidades estaduais, da instituição ou da carreira perante a sociedade.		
Avaliação global do requisito:		
IV - COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO	APTO	INAPTO
1. Assumir as obrigações que lhe são cometidas no desempenho de seu trabalho.		
2. Envolver-se de forma responsável com o trabalho, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos e a manutenção dos resultados positivos, com correção dos pontos negativos.		
3. Cumprir as normas internas da PGE, tais como Resoluções, Portarias, Orientações Preventivas e Instruções Normativas.		
4. Agir com responsabilidade e cuidado no tratamento do patrimônio da PGE, bem assim com relação aos processos, documentos e informações sob sua responsabilidade.		
5. Demonstrar interesse na atualização na matéria e em novos assuntos e procedimentos de sua área de atuação.		
6. Procurar se manter atualizado sobre a orientação jurídica esposada pela PGE, além do entendimento dos órgãos do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas em geral.		
7. Procurar se aperfeiçoar profissionalmente, solicitando, quando necessário, apoio institucional do CEJUR.		
Avaliação global do requisito:		



Portaria nº 274-GAB/2022-PGE (SEI nº 000036247128), licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO), relativo ao Processo nº 202200003015960, de 02 de setembro de 2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES COM LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, A SEREM INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites www.pge.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130-Goiânia-Goiás
Fone: (062) 3252-8122/ (062) 99155-9947
IGOR ESTEVES NERY BOSSO
Pregoeiro

Protocolo 347326

Defensoria Publica

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2022. Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202210892002195, Pregão 014/2022. **Resultado da Homologação.** Item nº: 1 - Locação de cavalo mecânico com motorista. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à empresa:** 30.546.934/0001-94 - L. Braga dos Santos ME. **Valor Total:** R\$735.000,00.

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 347177

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1991/2022

Designação de Gestor

Processo nº 202200005019093

Objeto dos Ajustes: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de escritório, para atender a demanda da Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística, da Diretoria de Saúde e do Arquivo Central.

Contrato nº 043/2022

FLEXIBASEINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.869.711/0001-58;

Contrato nº 044/2022

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.258.798/0001-90;

Contrato nº 045/2022

ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 35.444.613/0001-00.

Gestor: **DÁBIA SAMILLA SOUSA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº XXX-022.651-XX

Suplente: **CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº XXX-484.511-XX.

Fundamento Legal: Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

SÉRGIO GOMES DE CARVALHO

Superintendente de Gestão Integrada - SGI em substituição

Portaria nº 1896, de 29 de novembro de 2022

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 347169

PORTARIA Nº 1954, de 04 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei n.º 20.756/2020, acolhe o o Relatório nº 03/2022 SEDI/CPCTCE - Relatório de Não Indiciação (000028248533) da Comissão Permanente de Correições e Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, as orientações contidas no Despacho nº 169/2022 - PGE/ASGAB (000027724956) da Assessoria da D. Procuradoria Geral do Estado e o Despacho nº 1442/2022 - SEAD/ADSET (000035754234), da Procuradoria Setorial da SEAD, e, em observância ao conjunto probatório contido no processo nº 201914304004263, resolve:

Art. 1º ABSOLVER o ex-servidor **Jesus Pedro Frias Paiva**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.168.583-XX**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial A, da Secretaria de Estado da Administração, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação à época dos fatos, da acusação da prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XLIX e LV, Art. 303, da Lei 10.460/88.

Art 2º DETERMINAR à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD para que proceda a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando o ex-servidor, por escrito, bem como o defensor constituído que o assistiu; **b)** alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISAPAC, nos termos do no art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste Processo Administrativo Disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria às Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda ao arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 347315

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011

Processo: 201100005002525

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

Objeto: O presente 21º Termo Aditivo tem por objeto alterar cláusulas contratuais do Contrato de Gestão n.º 001/2011-SEGPLAN, e a **repactuação do valor atual do contrato** que passará de R\$ 266.953.456,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para **R\$ 272.632.352,00 (duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, com acréscimo de **R\$ 5.678.896,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais)** em relação ao pactuado no 20º Termo Aditivo e a **redação do plano de trabalho e seus anexos** integrantes do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEGPLAN. Para tanto, a partir deste termo aditivo, ficam alterados o contrato original e plano de trabalho então vigente (com os Anexos I, II, III e IV), passando os mesmos a vigorar com a redação readaptada abaixo e em anexo.

Valor Total: R\$ 272.632.352,00 (duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022

Assina pela SEAD: Alexandre Demartini Rodrigues

Assina pela OVG: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Protocolo 347283



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2021

Processo: 202118037002919

Cooperados: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e

SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Cooperação Original nº 022/2021 no seguinte ponto:

- a) Alteração do preâmbulo, que passa a vigorar com a redação transcrita no preâmbulo deste Primeiro Termo Aditivo;
- b) Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Original nº 022/2021 por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/12/2022

Assina pela SEAD: Alexandre Demartini Rodrigues.

Assina pela SGG: Adriano da Rocha Lima.

Protocolo 347346

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2020-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202200005019667

CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO.

OBJETO DO TERMO: ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2020.

VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula IV - PRAZO, de forma que **onde se lê**: "O presente Termo terá vigência pelo prazo de **10 (dez) anos**, a contar da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições aqui estabelecidas, não gerando para o **CESSIONÁRIO** qualquer direito indenizatório", **leia-se**: "O presente Termo terá vigência pelo prazo de **20 (vinte) anos**, a contar da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições aqui estabelecidas, não gerando para o **CESSIONÁRIO** qualquer direito indenizatório".

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso nº 11/2020 - SEAD, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

Assina pela SEAD, o Secretário: Alexandre Demartini Rodrigues

Assina pelo Cessionário, o Prefeito de Itapirapuã/GO: Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo

Protocolo 347200

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 822, de 12 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás; e

Considerando solicitação constante no Despacho nº 1120/2022 - SCFT da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica (000035902359);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Art. 3º da Portaria nº 371, de 14 de junho de 2022, publicada no DOE nº 23.818 em 20 de junho de 2022, que trata da composição do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, substituindo a servidora **Nagila Ibiapina de Souza**, inscrita no CPF sob o nº ***.210.461-**, ocupante do cargo Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, pela servidora **Ana Kássia Souza Frota**, inscrita no CPF sob o nº ***.122.251-**, ocupante do cargo Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, permanecendo os demais artigos e membros inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA

Secretário de Estado

Protocolo 347180

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 821, de 12 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar exclusivamente a Servidora desta Pasta, ocupante do cargo de Gestor Público, **Valéria Kristina David Duarte**, CPF nº ***.780.611-** em substituição no período de férias (21/12/2022 a 26/12/2022) da servidora **Altair Lopes Gomes de Almeida**, CPF nº ***.822.121-**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55 da Lei 10.460/88; e

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais, processos administrativos e outros documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

Art. 2º - Autorizar as convocações para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação do Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos lotados no Gabinete e em suas unidades administrativas;

Art. 3º - No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA

Secretário de Estado

Protocolo 347181

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 378, de 13 de dezembro de 2022

Designa servidores para atuarem como facilitadores nos procedimentos de autocomposição de que trata a Lei estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções, institui o processo administrativo para sua apuração no âmbito estadual.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40 da Constituição Estadual, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, por prazo indeterminado, a função de facilitadores nos procedimentos de autocomposição de que trata a Lei estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções e institui o processo administrativo para sua apuração no âmbito estadual:

I- Virgílio Andrade, CPF nº XXX.234.781-XX, ocupante do cargo de Gerente de Formulação de Políticas Públicas Ambientais e Mediação de Conflitos;

II- Leonardo Serpa Schallenberger, CPF nº XXX.479.669-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Formulação, Gestão e Suporte das Políticas Ambientais;

III- Mirelle Elk Braga Carneiro, CPF nº XXX.515.481-XX, ocupante do cargo de Assessor;

IV- Renato da Silva Gomes, CPF nº XXX.878.221-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

V- Ranoyka Kamilanny Dias, CPF nº XXX.259.331-XX, ocupante do cargo de Assessor;

VI- Fillipe Souza Pessoa, CPF nº XXX.480.501-XX, ocupante do cargo de Assessor.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/2022 - SEMAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 347263

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5759/2022

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202200006089797

Infração: Artigo 202, inciso XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de exonerar-se do município em 09/05/2022, fl. 24 (000035918738), efetuando opção após a revogação da Lei nº 10.460/88.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 07/12/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 347214

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5888/2022

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202200006092062

Infração: Artigo 157, inciso LII da Lei nº 13.909/01 (atual artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de supostamente, lesar os cofres públicos em razão da constatação de incompatibilidade no cumprimento da jornada laborada no período concomitante nesta Pasta e no Distrito Federal, no ano de 2017.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 14/12/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 347279

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006065754

Data:

30/08/2022

Nome : Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 185/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de Conjunto de mesas e cadeiras para refeitórios, tipo monoblocos, com o objetivo de atender as demandas das escolas de tempo integral. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 014/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 1.815.239,03 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.711 / Nota de Empenho: 00008 / Classificação Funcional: 12 362 1008.2.228 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 25/11/2022 / Valor: R\$ 1.369.584,45. Dotação Compactada: 2022.2401.715 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 361 1008.2.227 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 25/11/2022 / Valor: R\$ 789.750,00. **DA VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2022.

Protocolo 347237

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2022, que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação / Conselho Regional de Professor José Rildo Felipe e a empresa Katia Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 44.212.368/0001-99, conforme Concorrência Pública nº 032/2022
Processo nº 2021.0000.606.0800
Objeto: Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, refeitório com cozinha, bloco 3 salas com sanitário, bloco 1 sala laje todos os padrões Seduc, 2 laboratórios padrão laje plana e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Augusto Monteiro de Godoy do município de Pires do Rio - GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram o edital, independente de transcrição. Valor R\$ 3.768.527,76 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: conforme o Cronograma Físico - Financeiro, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

Protocolo 347281

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/23**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022/23	DATA SESSÃO 2023
01	202200006079533	Águas Lindas	Ayrton S. da Silva	15/12 até 7h59 de 06/01	06/01 às 8h
	202200006081458	Jataí	Coelho Neto	15/12 até 8h59 de 06/01	06/01 às 9h
	202200006080787		Pedro L. Teixeira		
	202200006089248		Fruto da Terra		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 347320

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022/23	DATA SESSÃO 2023
01	202200006090234	Anápolis	João Mendes	15/12 até 7h59 de 02/01	02/01 às 8h
	202200006090061	Aparecida de Goiânia	Genoveva R. Carneiro	15/12 até 8h59 de 02/01	02/01 às 9h
	202200006078106		Maria A. de Almeida		
	202200006078102	Campos Belos	Jd. Cascata	15/12 até 7h59 de 02/01	02/01 às 8h
	202200006088594		Gregório B. dos Passos	15/12 até 8h59 de 02/01	02/01 às 9h
	202200006087912		Goianésia	José de Anchieta	15/12 até 13h59 de 02/01
	202200006090095	Goiânia	Olga Mansur		
	202200006088928		Luís Perillo	15/12 até 8h59 de 02/01	02/01 às 9h
	202200006090141		Waldemar Mundim	15/12 até 10h59 de 02/01	02/01 às 11h
	202200006088187	Morrinhos	Delcídes F. de Moraes	15/12 até 8h59 de 02/01	02/01 às 9h
	202200006087454	Palmeiras de Goiás	Otaviano de Moraes		
	202200006076641	Pires do Rio	Martins Borges	15/12 até 7h59 de 02/01	02/01 às 8h
	202200006090683		Eduardo Mancini		
			José P. de Santana		
			Cesar A. Ceva		
202200006087564		Rodrigo R. da Cunha	15/12 até 8h59 de 02/01	02/01 às 9h	

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 347322

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 050/2022; Processo: **2022.0000.602.8713**, das empresas **HABILITADAS: 1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 3- J. de Andrade Silva Júnior Eireli - EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 4- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 5- Wesley Mattos de Queiroz Eireli - ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 6- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 7- Tríady Consultora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 8- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79. **Abertura: 16 de dezembro de 2022, às 9h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Juscelino Kubistchek de Oliveira, do município de Águas Lindas - GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.**

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 347343

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 060/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 060/2022; Processo: **2022.0000.605.2937**, das empresas **HABILITADAS: 1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 3- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 5- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29. **Abertura: 16 de dezembro de 2022, às 9h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Joaquim Maria de Godoi, no município de Niquelândia - GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.**

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 347345

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1098, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Determina a Progressão na carreira de servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016029636; e

Considerando as manifestações favoráveis da Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes do Despacho nº 3445/2022 - GAB (000035102340), resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento na Lei estadual nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei estadual nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, acrescida pela Lei estadual nº 20.938, de 28 de dezembro de 2020, nas seguintes datas, classe e níveis, nas carreiras dos servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, os servidores abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE AUTÓPSIA - 2ª CLASSE

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
FERNANDO ANTONIO DE LIMA LACERDA	XXX.629.681-XX	I	II	30/11/2022
FLAVIO MARX DA COSTA VIEIRA	XXX.447.011-XX	I	II	30/11/2022

CARGO: PERITO CRIMINAL - 1ª CLASSE

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
FLAVIA PINE LEITE	XXX.908.818-XX	II	III	27/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas /SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 347331



PUBLICAÇÃO Nº 30/2022 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nos termos do Decreto de 5 de abril de 2022, publicado em Diário Oficial nº 23.772, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei estadual nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018, que Institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás e dá outras providências; e considerando o Despacho nº 227 (000035369129), do Presidente da Comissão Especial de Leilão, resolve:

Elogiar os servidores 1º Sgt QPPM 32050 Ueslei Rodrigues Lopes e Sd CBMGO 3888 Beadnel Gomes da Silva Filho, atualmente à disposição desta Secretaria e lotados na Comissão Especial de Leilão, em virtude dos distintos serviços prestados nesta Pasta e que, no exercício de suas funções, atuam sempre com presteza, profissionalismo, dedicação e comprometimento, se empenhando em sua tarefas diárias e no atendimento ao público. À estes militares, por dever de justiça, os agradecimentos deste Secretário por engrandecer o bom nome desta Pasta, e no auxílio aos Servidores da Segurança Pública, que Deus continue a iluminar sua vida profissional e familiar. Elogio individual. Conste-se em seus assentamentos. Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 347324

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº. 107/2022 - SSP - Processo nº. 202200007076492 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art. 1º Designar** o servidor público **ESTÁCIO DIVINO GOMES**, inscrito no **CPF nº 532.868.981-04**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 142/2022 - SSP (evento nº 000036051110)**, firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa **NAVESA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.900.062/0001-90**, cujo objeto é a aquisição de **Veículo Tipo Hatchback**, para a para a Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil do Estado de Goiás, pelo período de vigência de 12 (doze) meses. **Art. 2º Designar** o servidor público **ADÉLIO CARLOS DA SILVA NETO**, inscrito no **CPF nº 547.537.911-49**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial I, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor Substituto** do presente contrato. **Art. 3º** O servidor público **ADÉLIO CARLOS DA SILVA NETO**, também fica designado como **Fiscal do Contrato supracitado**. **Art. 4º** Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 5º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o **Gestor** ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi

contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. **Art. 6º** Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas a Gestora Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. **Art. 7º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como **Fiscal** deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. **Art. 8º** O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. **Art. 9º** Determinar que o **Gestor** ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta **relatório mensal** sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. **Art. 10º** Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, *incontinenti*, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. **Art. 11º** Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral, Superintendência de Polícia Judiciária, Divisão de Gestão de Transporte, Seção de Controle de Frota, Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, e Seção de Gestão de Contratos, para conhecimento e demais providências. **Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE, PUBLIQUE-SE e DIFUNDA-SE.** Goiânia, GO, 14 de dezembro de 2022. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO, Gerente de Gestão e Finanças, Portaria nº. 486/2021 - DGPC.

Protocolo 347318



Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 108-2022-Substituição Gestor FR CCDPM.

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM 30.944 Ademilto de Freitas Machado, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Correções e Disciplina da PM (CCDPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 28.695 Daniel Alves de Sousa a função de Gestor do Fundo Rotativo do CCDPM, nos termos da Portaria nº 108-2022- publicada no DOEPM nº 232/2022 (SEI 202200002139332). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 347234

PORTARIA Nº 17.326, de 07 de dezembro de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200002085004, e

Considerando a previsão de promoção post mortem, elencada no artigo 6º, inciso V, c/c artigo 11 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; e

Considerando a Decisão em Mesa nº 93, de 21 de outubro de 2022, (000035971427) exarada pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) na Ata nº 43, de 21 de outubro de 2022, e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 208, de 4 de novembro de 2022, nos seguintes termos sintéticos: "Considerando que o então 3º Sargento QPPM 30.039 ALEX DE SOUZA CALDAS (in memoriam) preenchia todos os requisitos a ser promovido post mortem e estava dentro do número de vagas, à Comissão de Promoção de Praças DECIDE anular sua promoção ordinária publicada no DOEPM nº 182, de 26 de setembro de 2022 e promovê-lo post mortem.", resolve:

Art. 1º Anular o item nº 455, alínea "c", inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 17.114, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar nº 182, de 26 de setembro de 2022, que promoveu o 3º Sargento QPPM RG 30.039 ALEX DE SOUSA CALDAS, CPF nº ***.272.371-**, à graduação de 2º Sargento PM a contar de 21 de setembro de 2022, pelo critério de antiguidade.

Art. 2º Promover a graduação de 2º Sargento PM a contar de 21 de setembro de 2022, pelo critério post mortem, o 3º Sargento QPPM RG 30.039 ALEX DE SOUSA CALDAS, CPF: ***.272.371-**.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, que providencie o que lhe compete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 347251

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021 - PM (000036205105)	
Processo:	202100002106366;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.232.573/0001-67.
Objeto:	a) Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias. b) Aditivo contratual com acréscimo de 25% (vinte e cinco) na quantidade do objeto contratado (Armário Deslizante para Material Bélico).
Recurso:	FREAP (2954)

Valor Total:	R\$ 194.630,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e trinta reais).
Data da Assinatura:	14/12/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 347275

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020 - CBMGO

Processo: 202000011020615.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2020-CBMGO.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Centro Oeste Manutenção de Aeronaves Ltda., CNPJ: 09.664.062/0001-72.

Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção aeronáutica.

Fonte do Recurso: Fundo Estadual de Saúde - FES e FUNEBOM.

Valor Total: R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).

Vigência do Contrato: 14/12/2022 a 13/12/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 347228

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022 - CBMGO

Processo: 202200011024577

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/SEJUSP/2022-6 Mato Grosso do Sul.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Guarany Indústria e Comércio LTDA - CNPJ nº 61.089.835/0001-54.

Objeto: Aquisição de "tanque de combate à incêndio florestal".

Fonte de Recurso: FUNEBOM.

Valor Total: R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 14/12/2022 a 13/12/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 347231

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022 - CBMGO

Processo: 202200011031509

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2022 - CBM/GO.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: TRIEL-HT Indústria e Participações S/A, CNPJ nº 89.422.042/0001-24.

Objeto: Aquisição de Caminhão tipo Auto Bomba Tanque Florestal.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor Total: R\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 100- Recursos não vinculados de impostos.

Vigência do Contrato: 14/12/2022 a 13/12/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 347244

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.



comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2022.
Processo SEI/GO: 202200011029205.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits de lanche.
Cadastramento de proposta e envio de documentos de habilitação: do dia 15/12/2022 até às 08h30min do dia 29/12/2022 (Horário de Brasília).
Abertura da Sessão Pública: 29/12/2022 às 08h30min (Horário de Brasília).
Tipo: Menor preço por ITEM.
Benefícios: Licitação para Disputa Geral.
Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 142.065,00 (cento e quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).
Pregoeiro: Marcos Vinícios GRANGEIRO Damacena - 2º Sgt

WASHINGTON Luiz Vaz Júnior- CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/GO

Protocolo 347241

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário (202216448007606).
Vítima: Administração Pública.
Acusado: JAJ
Infração: art. 303, LIV, da Lei 10.460/88 - art. 202, LXIX, da Lei nº20.756/20.
Síntese do Fato: Consta nos autos que chegou a essa Casa Correcional, através do Despacho nº 7155/2020 - SUSEPE, oriundo da Superintendência de Segurança Penitenciária da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (000016525504), informações sobre desvio de conduta praticado pelo servidor JAJ no exercício de suas funções na Penitenciária Odenir Guimarães, sendo apuradas pela Primeira Coordenação Regional Prisional e Corregedoria Setorial da DGAP. Ante os indícios de autoria e materialidade de infrações disciplinares se faz necessária a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.
Data da Portaria: 14/12/2022.
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: MOZART TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR - Policial Penal - Corregedor Setorial - Portaria nº336/2021.

Protocolo 347323

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2022

Às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202216448059643, Pregão 016/2022.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022- SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2022

Processo: 202100010054745

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES, para atender decisões judiciais proferidas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás / SES-GO e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDIC. HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	01, 06, 08, 15, 17, 19, 20, 23
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A,	33.009.945/0002-04	03, 04
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08.157.293/0001-27	05

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 Produto/Serviço: AUTOCLAVE VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 75 LITROS
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 26.093.576/0001-34 - SHAMMAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário: R\$ 3.340,00
Valor Total:R\$ 73.480,00

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo 347273

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 76 DE JULGAMENTO DE PAD, de 07 de dezembro de 2022

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no § 1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora MARIA APARECIDA LOPES REIS, CPF nº XXX.881.031-XX, estatutária, ocupante do cargo de Médica, à disposição e lotada no Hospital das Clínicas - HC, das acusações de prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 56, § 7º c/c artigo 303, incisos XIII e LV, ambos da Lei estadual nº 10.460/1988, constantes na Portaria de Instauração de PAD nº 110/2020 - SES.

Parágrafo único. A determinação contida na *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho GAB nº 4762/2022, de lavra do titular desta Pasta, bem como, nas recomendações da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constantes no Relatório Final nº 59/2022. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Parecer SES/PROCSET nº 828/2022, o qual concluiu pela legalidade deste processo nº 202000010019232.

Art. 2º **DETERMINAR**, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à **Corregedoria Setorial - CORSET**, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado-CGE, e a advogada constituída quanto à conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento desta. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 347277



NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A	56.994.502/0026-98	07
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	10, 13, 14
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	11
JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	12
BAYER S.A.	18.459.628/0097-67	16
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	21
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	22
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	24, 25, 26, 29

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.		Valor unitário (R\$)	Valor total (r\$)
		Quant.			
01	(77888) ALIROCUMABE 75 MG/ML SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO SUBCUTÂNEA X 1,0 M, Nome Comercial: PRALUENT 75MG/ML EMBALAGEM: CX C/ 2 SER Marca: SANOFI Nr. Registro MS: 1832603390026 Proc: FRANÇA	Unid	384	800,74	307.484,16
03	84195) ATEZOLIZUMABE 840 MG/14ML SOLUÇÃO FRASCO/AMPOLA, Marca: Roche Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd (Kaiseraugust) NCM: 3002.15.90 Produto: TECENTRIQ® Registro M.S.: 1010006650026	Unid	48	12.600,30	604.814,40
04	(79964) ATEZOLIZUMABE 1200 MG/20ML SOLUÇÃO FRASCO/AMPOLA, Marca: Roche Fabricante: Roche Diagnostics GmbH NCM: 3002.15.90 Produto: TECENTRIQ® Registro M.S.: 1010006650018	Unid	24	18.000,42	432.010,08
05	45909) AZACITIDINA 100 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA RMS: 1.8261.0011.001-0 REG. POR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA PROC.: IMPORTADO / ÍNDIA	Unid	1062	599,00	636.138,00
06	(79799) BLINATUMOMABE PÓ LIFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 38,5 MCG. Nome Comercial: BLINCYTO 38,5MG Marca: AMGEN Nr. Reg MS: 10244001 10019 Proc. ALEMANHA	Unid	672	8.287,11	5.568.937,92
07	70249) CANAQUINUMABE 150 MG, ILARIS 150MG/1ML (1) LIQ AMP Marca do Produto: Ilaris Proc: Suíça Fabricante: Novartis Pharma AG, Stein, Suíça, distribuído no Brasil por Novartis Biociências S.A. Cod. Alfandegário: 3002.15.90 REG NO MS 1.0068.1068.003-8	Caixa	48	34.342,67	1.648.448,16
08	(51610) CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML FRASCO AMPOLA 20ML, Nome Comercial: ERBITUX 5MG EMBALAGEM: CX C/ 1 SER Marca: AMGEN Nr. Reg MS: 1008903350034 Proc: ALEMANHA	Unid	1602	720,52	1.154.273,04
10	(70037) CITRATO DE TAMOXIFENO / 20 MG / COMPRIMIDO REVESTIDO, Nome Comercial: CITRATO DE TAMOXIFENO Fabricante: SALUTAS PHARMA GMBH Nº Reg: 1004702800031 Proc: ALEMANHA	Unid	3240	0,77	2.494,80
11	(48319) ANAGRELIDA 0,5MG CÁPSULAS, Fab.: Patheon / Reg: Takeda / Marca: Agrylin / Reg Anvisa:1063903020010 / Proc: EUA.	Capsula	3780	22,14	83.689,20
12	59367) CLORIDRATO DE METILFENIDATO / 18MG / COMPRIMIDO REVESTIDO Nome Comercial: CONCERTA Reg Público: 1.1236.3357.002-9 Proc: PORTO RICO, BRASIL e EUA - JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA e JANSSEN CILAG MANUFACTURING LLC e AndersonBrecon Inc. Fab: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA e JANSSEN CILAG MANUFACTURING LLC e AndersonBrecon Inc.	Unid	5940	4,95	29.403,00
13	5649) COLCHICINA COMPRIMIDO 0,5MG. Nome Comercial: COLCHIS Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A Nº Registro: 1011801090041 Proc: NACIONAL	Unid	720	0,30	216,00
14	(79997) COLECALCIFEROL 50.000 UI COMPRIMIDO Nome Comercial: INPRUV D Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A Nº Registro: 1011806230070 Apresentação: 50000 UI COM	Unid	1632	3,72	6.071,04



15	(75062) CRIZOTINIBE 250MG CAPSULA DURA Nome Comercial: XALKORI 250MG EMBALAGEM: CX C/ 60 COMP Marca: WYETH Nr. Registro MS: 1211004540062 Proc: ALEMANHA	Unid	1440	396,76	571.334,40
16	(84209) DAROLUTAMIDA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, Princípio Ativo: DAROLUTAMIDA Código Alfandegário: 3004.9069 Nº Registro: 1.7056.0120.001-3. Marca: Bayer Proc: Espoo - Finlândia Fab Orion Corporation	Unid	2880	79,60	229.248,00
17	(39190) DECITABINA PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, Nome Comercial: DECI 50MG Marca: SUN Nr. Registro MS: 1468200850016 Proc: INDIA	Frasco / Ampola	120	1.224,55	146.946,00
19	(58468) DENOSUMABE 60MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRE-ENCHIDA 1 ML 1ML Nome Comercial: PROLIA 60MG Marca: AMGEN Nr. Registro MS: 1024400130011 Proc: IRLANDA	Unid	1.050	565,52	593.796,00
20	(80143) DUPILUMABE 300MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRE-ENCHIDA X 2ML Nome Comercial: DUPIXENT 300MG Marca: SANOFI Nr. Registro MS: 1832603350024 Proc: EUA	Unid	993	2.803,45	2.783.825,85
21	(59364) FOSFATO SITAGLIPTINA 50MG / COMPRIMIDO NOME COMERCIAL: JANUVIA 50 MG RMS: 1002901720064 PROCEDÊNCIA: INGLATERRA FABRICANTE: MERCK SHARP & DOHME LTD. / ORGANON	Unid	7020	2,70	18.954,00
22	(70320) BISOPROLOL 10 MG / COMPRIMIDO HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG, MARCA E.M.S.	Unid	1440	0,44	633,60
23	(42846) OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO Nome Comercial: ESCITALOPRAM 10MG Marca: RANBAXY Nr. Registro MS: 1235202120458 Proc: INDIA	Unid	5.940	0,22	1.306,80
24	(67760) OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO CT BL AL PLAS TRANS X 30 - FABRICANTE: EUROFARMA ; MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004311770078 / PROCEDENCIA NACIONAL.	Compr	2160	0,38	820,80
25	56037) PREGABALINA 75MG CÁPSULA DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: GENERICO/ REGISTRO ANVISA: 1004313060051 / PROCEDENCIA NACIONAL	Cápsula	76680	0,29	22.237,20
26	(42978) PREGABALINA 150MG CÁPSULA DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30. FABRIC: EUROFARMA / MARCA: GENERICO REG: ANVISA 1004313060116 / PROC NACIONAL	Cápsula	50148	0,45	22.566,60
29	77621) UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML AMPOLA COM 4 ML SOL INJ CT 1 AMP VC AMB X 4 ML - FABRIC: EUROFARMA / MARCA: HORMUS / REGISTRO ANVISA 1004312440013 / PROC NACIONAL	Unid	248	161,73	40.109,04
Valor Total				R\$ 14.905.758,09	

Itens Desertos: 02, 18, 27, 28, 30

Itens Fracassados: 09

Vigência: A presente retificação não interferirá na validade da Ata de Registro de Preços 061/2022 que permanecerá inalterada pelo prazo de 12 (doze) meses contados da primeira publicação do extrato no D.O.E./GO nº 23.842, página 17, em 21 de Julho de 2022 e no Site da SES/GO, em Licitações e Contratos, em 21 de Julho de 2022.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 347367

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 208/2022 - SES/GO**

Pregão Eletrônico: 208/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, incluindo motores, geradores, caixas de automação e quadros de comando, com o fornecimento das peças, componentes e acessórios necessários para mantê-los em perfeito estado de funcionamento.

Tipo: Menor Preço por Lote

Processo: 202100010023093

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	03.199.343/0001-15	Rua C-53 Qd. 60 Lt 18 Casa 02 Setor Sudoeste Goiânia-GO CEP: 74.305-320	62 3642-4855 62 98271-5642

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	(51214) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERADOR. Manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia com potências: acima de 30 até 100 KVA e acima de 100 até 200 KVA. Incluso peças e serviços.	Serviço (s)	12	61.600,00	739.200,00
	02	(74535) SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE PESSOAL. Quilômetro rodado para transporte de materiais e pessoal. Somente para manutenção corretiva, sob demanda.	Km	12	13.000,00	156.000,00
	03	(61587) HOSPEDAGEM. Hospedagem com café da manhã. Somente para manutenção corretiva, sob demanda.	Diária	12	1.233,33	14.799,96
VALOR TOTAL:					R\$ 909.999,96	

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 347360

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022 - SES/GO**

Pregão Eletrônico: 210/2022

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES, nas quantidades, condições, especificações e nos valores estimados a seguir estabelecidos para atender decisões judiciais preferidas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás / SES-GO, e demais órgãos interessados.

Tipo: Menor Preço por ITEM

Processo: 202200010029569

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Lotes Adjudicados
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	04, 06, 07.
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	13

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------	---------	------------	----------------------	-------------------



04	(76980) FRISIUM 10MG COMPRIMIDO Nome Comercial: FRISIUM 10MG EMBALAGEM: CX C/20 Marca: SANOFI Nr. Registro MS: 1832603240016 Procedência: BRASIL	Unid	2.880	0,49	1.411,20
06	(83822) GRANULOKINE 30MU/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL X 1ML Nome Comercial: GRANULOKINE 30MU/ML EMBALAGEM: CX C/4 Marca: AMGEN Nr. Registro MS: 1024400060038 Procedência: PORTO RICO - EUA	Unid	720	310,69	223.696,80
07	(83824) LANTUS 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML Nome Comercial: LANTUS 3ML EMBALAGEM: CX C/1 Marca: SANOFI Nr. Registro MS: 1832603480017 Procedência: ALEMANHA	Unid	8.262	19,31	159.539,22
13	(84149) PENTASA® MESALAZINA 10 MG/ML ENEMA RETAL CT 7 FR PLAS OPC X 100 ML - FABRICANTE: FERRING / MARCA: PENTASA ENEMA / REGISTRO ANVISA: 1287600020057 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: REPÚBLICA TCHECA / GGREM: 521400802176419 Marca: PENTASA ENEMA Fabricante: FERRING	Unid	720	19,62	14.126,40
TOTAL					R\$ 398.773,62

Itens Desertos: 01, 02, 03, 08, 09, 11, 12, 15.

Itens Fracassados: 05, 10, 14.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 347336

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 218/2022

Processo: 202200010045230

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa		CNPJ Nº		Itens Adjudicados	
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		25.211.499/0001-07		03, 04 e 15	
ELFA MEDICAMENTOS S.A.		09.053.134/0001-45		09	
RM HOSPITALAR LTDA		25.029.414/0001-74		13 e 14	
Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
03	(74795) DIAMICRON ® MR 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (GLICLAZIDA). Nome Comercial: DIAMICRON MR 60 MG. Marca: SERVIER. Nr. Registro MS: 1127800040108. Procedência: BRASIL.	UNID.	8.640	1,54	13.305,60
04	(82848) DIAMICRON ® 30 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA. (GLICLAZIDA). Nome Comercial: DIAMICRON MR 30 MG. EMBALAGEM: CX C/ 60 CPR. Marca: SERVIER. Nr. Registro MS: 1127800040051. Procedência: BRASIL.	UNID.	2.880	0,76	2.188,80



09	(78926) LACTULONA® 667 MG/ML XAROPE. 120 ML. Laboratório: SANKYO. Princípio Ativo: LACTULOSE. Registro M.S.: 1045400430377. Procedência: BRASIL. Marca: SANKYO. Detentor: SANKYO. Fabricante: SANKYO.	UNID.	504	32,99	16.626,96
13	(78577) SELOZOK® 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (SUCCINATO DE METOPROLOL). Marca/Fabricante: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. Registro: 116180077. Procedência: GAERTUNAVAGE N, SE-151 85 - SUÉCIA.	UNID.	4.320	0,57	2.462,40
14	(82929) SELOZOK® 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (SUCCINATO DE METOPROLOL). Marca/Fabricante: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. Registro: 116180077. Procedência: GAERTUNAVAGE N, SE-151 85 - SUÉCIA.	UNID.	2.700	0,36	972,00
15	(79537) TEGRETOL® 200 MG COMPRIMIDO. (CARBAMAZEPINA). Nome Comercial: TEGRETOL 200 MG. Marca: NOVARTIS. Nr. Registro MS: 1006800850089. Procedência: BRASIL.	UNID.	4.320	0,70	3.024,00
Valor total:					R\$ 38.579,76

Itens Desertos: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 347351

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2022

Processo: 202200010010763

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sendo eles para atender as ações da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SESMT/GGDP/SGI/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
TOTAL S. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.851.726/0001-80	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21

Lote Adjudicado:

LT	It.	Especificação	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
			Quant.		

01	01	(70455) CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC/ TAM 34. Impermeável confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com forro interno de algodão, em solado antiderapante, BRANCA, CANO MÉDIO. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Marca: BRACOL. Reg. CA 37456	Par	4	44,71	178,84
02	01	(32105) BOTA EM PVC, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, de cor branca, cano médio e numeração 35, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	15	44,71	670,65



03	01	(32106) BOTA EM PVC, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER. de cor branca, cano médio e numeração 36, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	23	44,71	1.028,33				
04	01	(9701) BOTA EM PVC Nº 37. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 37, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	32	44,71	1.430,72				
05	01	(9702) BOTA EM PVC Nº 38. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 38, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	48	44,71	2.146,08				
06	01	(9703) Bota em PVC nº 39. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 39, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	36	44,71	1.609,56				
07	01	(9704) Bota em PVC nº 40. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 40, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	40	44,71	1.788,40				
08	01	(9705) Bota em PVC nº 41. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 41, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	36	44,71	1.609,56				
09	01	(9706) Bota em PVC nº 42. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 42, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	29	44,71	1.296,59				
10	01	(9707) Bota em PVC nº 43. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 43, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	19	44,71	849,49				
11	01	(9708) Bota em PVC nº 44. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano medio e numeração 44, conforme NR - 6 da portaria 3.214 do MTE. Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	17	44,71	760,07				
12	01	(79977) BOTA EM PVC , Numeração 45. Solado anti-derrapante, com forro em poliéster, de cor branca, cano médio e numeração 45, Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Marca: BRACOL. Reg. CA37456	Par	19	44,71	849,49				
13	01	(49067) Conjunto de segurança p/ aplicação de agrotóxico tam P. Confeccionado em tecido respirável hidrorrepelente e antiaderente, composto por calça e camisa com gola, mangas longas com punhos e barra do mesmo tecido, com capuz conjugado, fechamento frontal com velcro, cor branca. Marca: PRIME. Reg. CA17459	Unidade	4	87,75	351,00				
14	01	(49693) CONJUNTO DE SEGURANÇA - para uso de agrotóxico tam M. confeccionado em tecido respirável hidrorrepelente e antiaderente, calça e camisa com gola, mangas longas com punhos e barra do mesmo tecido, com capuz conjugado, fechamento frontal com velcro, utilizado para aplicação de agrotóxicos, cor branca, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Marca: PRIME. Reg. CA17459	Unidade	25	94,48	2.362,00				



15	01	(49694) Conjunto de segurança - para uso de agrotóxico tam. G. CONJUNTO DE SEGURANÇA - para uso de agrotóxico tam. G, confeccionado em tecido respirável hidrorrepelente e antiaderente, calça e camisa com gola, mangas longas com punhos e barra do mesmo tecido, com capuz conjugado, fechamento frontal com velcro, utilizado para aplicação de agrotóxicos, cor branca, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Marca: PRIME. Reg. CA17459	Unidade	76	94,48	7.180,48
16	01	(75128) CONJUNTO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO RESPIRÁVEL HI e antiaderente, calça e camisa com gola, mangas longas com punhos e barra do mesmo tecido, com capuz conjugado, fechamento frontal com velcro, utilizado para aplicação de agrotóxicos, cor branca, tamanho GG, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Marca: PRIME. Reg. CA17459	Unidade	44	99,09	4.359,96
17	01	(75141) CONJUNTO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO RESPIRÁVEL HI e antiaderente, calça e camisa com gola, mangas longas com punhos e barra do mesmo tecido, com capuz conjugado, fechamento frontal com velcro, utilizado para aplicação de agrotóxicos, cor branca, tamanho Extra Grande - XG, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Marca: PRIME. Reg. CA17459	Unidade	8	99,12	792,96

21	01	(79081) REPELENTE EM SPLAY, EM FRASCO DE 100ml, ICARIDINA, sem componente tóxico, com longa duração, para proteção da pele contra picada de insetos vetores de Arboviroses, transparente e preferencialmente sem perfume/cheiro. Marca: NUTRIEX.	Unidade	806	9,35	7.536,10
Valor Total					R\$ 36.800,28	

Item Fracassados: 22.

Itens Desertos: 18, 19, 20.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 347386

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, a retificação do instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual e Maternidade Nossa senhora de Lourdes - HEMNSL, localizado Rua 230, Quadra 709, SN, Vila Nova, Goiânia/GO, 74640-210, por um período de 48 (quarenta e oito) meses. Data de entrega dos envelopes: **23/01/2023 às 09:00 horas**. Maiores informações no site acima ou no e-mail: comissaochamamentogoiás@gmail.com

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNIO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

Protocolo 347262

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA 39, de 13 de dezembro de 2022

Assunto: Instauração de PA - Ressarcimento

Referência: 202200004103198

Síntese do Fato: possível recebimento indevido de remuneração, quando da prática das transgressões disciplinares previstas no art. 56, parágrafo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460/88, e art. 202, inciso III, da Lei nº 20.756/2020, apuradas em Processo Administrativo Disciplinar, com decisão condenatória já transitada em julgado.

Autoridade Instauradora do PA: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 13/12/2022



PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Rogério Rodrigues Rezende
Chefe da Corregedoria Fiscal em Substituição
Portaria nº 652/2022-SGI

Protocolo 347252

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020-SEDS. Processo n.º 202010319001621.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2020-SEDS, com Reajuste, utilizando-se o índice econômico oficial IPCA, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta (Da Vigência e da Eficácia) e Décima Sexta (Do Reajuste).

Valor: R\$ 24.184,59 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 28/09/2022 a 27/09/2023.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa ECS Empresa de Comunicação e Segurança LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347376

Extrato do Contrato nº 47/2022-SEDS.

Processo n.º 202210319003956.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, abrangendo todos os prédios utilizados por esta pasta, inclusive unidades socioeducativas do Estado de Goiás, bem como quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este órgão.

Valor Global: R\$ 3.743.953,19 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2022

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e R.P.A Construtora e Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ nº 28.313.205/0001-46.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347190

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2022-SEDS
PROCESSO: 202210319003882

Onde se lê: "12 (doze) meses, a partir de XX/12/2022" **leia-se:** "12 (doze) meses, a partir de 13/12/2022".

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.939, Página 48 no dia 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 347188

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL

OFERTA PÚBLICA DO 48º LEILÃO FOMENTAR

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR), via Comissão Permanente de Licitação e Comissão Supervisora, instituídas pelas Portarias nºs 221/2022-SIC e 389/2022-SIC, respectivamente, tendo em vista as disposições legais do Decreto Estadual nº 5.036/99, e suas

alterações, vem a público **COMUNICAR** aos interessados em geral, que nos dias **21 e 22 de dezembro de 2022**, por meio do **48º LEILÃO ADMINISTRATIVO**, procederá a Liquidação Antecipada dos Saldos Devedores, relativos aos financiamentos apurados, junto a GOIASFOMENTO, até 30 de novembro de 2022, oriundos dos contratos de empréstimo firmados com as empresas beneficiárias do programa FOMENTAR (venda de títulos, art. 17, inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93).

As propostas deverão ser encaminhadas de forma eletrônica, pelo e-mail compras.sic@goias.gov.br, com cópia para luciano.dantas@goias.gov.br, nos termos do Decreto supramencionado, nas datas acima estipuladas e no limite do horário de expediente comercial. As mesmas deverão estar digitalizadas, de forma visível, contendo a assinatura do representante legal, com reconhecimento de firma ou por meio de certificado digital, devidamente documentada, e encaminhadas em 1 (uma) via cada, em arquivo único, na seguinte ordem:

1º - PROPOSTA DE LIQUIDACÃO DO SALDO DEVEDOR;

2º - OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA BOLSA GARANTIA;

3º - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DARE - COD. 175) PAGOS, quando houver;

4º - DOCUMENTOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL;

As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão Supervisora, e só terão validade após o retorno do recebimento pela Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone: (62) 3201-5428.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado

Déborah Eloá Rocha Egidio e Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Campos Dantas

Presidente da Comissão Supervisora

Protocolo 347170

EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.731.791/0001-16.

Contratada: HEDGE CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA, CNPJ nº 09.478.028/0001-03.

Objeto: Modificação do preâmbulo, qualificação, supressão dos quantitativos de serviços, atualização da vigência e reajuste dos valores inicialmente pactuados no Contrato nº 018/2020, por força do Termo de Rescisão, cujo objeto é a prestação de serviços contábeis para apuração e cálculo, em leilões periódicos, dos saldos credores de valores para liquidação antecipada dos contratos de empresas beneficiárias do programa de fundo de participação e fomento à industrialização do estado de goiás (FOMENTAR).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 2020.1760.400.0886

Valor Global: R\$ 56.087,82 (cinquenta e seis mil oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 37 (trinta e sete) meses, findando em 05/01/2026.

Assinaturas:

Pela Contratante: Joel de Sant'Anna Braga Filho, Secretário de Estado.

Pela Contratada: Ibson Neves, Representante Legal.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado

Protocolo 347171

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2021.1760.400.2680, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa **VISSATO SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**,



CNPJ nº 17.380.010/0001-00, visando a Contratação de Cota de Patrocínio para realização da **I Feira de Rua de Móveis do Polo Moveleiro do Guanabara**, a realizar-se de 09 a 11 de dezembro de 2022, em Goiânia - GO, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, pelo período de 02 (dois) meses, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Deborah Eloa Rocha Egidio e Silva
Gerência de Compras Governamentais

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
011/2022-SIC**

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2021.1760.400.5449 e conforme Parecer Prévio nº 173/2022-PROCSET (000036093176).
Publique-se.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Estado

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Protocolo 347264

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2022.1760.400.5593, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de empresas especializadas no fornecimento de "**Expositor Riquezas Goianas**" para exposição itinerante, Placas em aço inox para programação visual e o expositor em tecido para dispor os minerais e jóias solicitadas pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços. Empresas vencedoras: **LABDECOR DESIGN** - CNPJ 15.737.567/001-12, no **valor de R\$ 16.666,00** (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais), **Adriane de Oliveira** - CNPJ 33.226.035/0001-00, no **valor de R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) e **Rei Placas** - CNPJ 03.330.192/0001-92, no **valor de R\$ 160,00** (cento e sessenta reais).

Déborah Eloá Rocha Egidio e Silva
Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2022-SIC

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2022.1760.400.5593.
Cumpra-se.

Joel de Sant'anna Braga Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

G GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Protocolo 347265

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 170, de 13 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição do Estado de Goiás e demais preceitos legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e art. 62 da Lei nº 17.928/12, e do que consta do Processo nº 202219222000878,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Teófilo Alves Neves, portador do CPF nº 017.450.581-76, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como gestor do Convênio nº 003/2022-SER e o servidor Cleiton Bento Evangelista, CPF 090247973-149, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênio para atuar como suplente, de modo a fiscalizar e acompanhar a execução do referido ajuste, oriundo do Processo SEI nº 202219222000878, referente à realização da 1ª Edição do Projeto Claque- Retomada Cultural - conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 17.928/12, são atribuições do Gestor

ora designado, no que couber:

I - conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do Convênio, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - manter cópia do Termo e de seus aditivos, se existentes, do termo de referência, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Convenente;

III - manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do convênio e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - acompanhar o prazo de vigência do convênio, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo do convênio, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do convênio;

VI - verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação do Convenente exigidas no convênio, oficiando ao Convenente sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - solicitar do Convenente, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do convênio;

VIII - emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao convênio;

IX - iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração do convênio, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa do objeto do convênio;

b) Realização de acréscimos ou supressões nas Metas, respeitando os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

d) Rescisão do convênio, por perda do objeto ou por conveniência e oportunidade da Administração; ou

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do convênio por meio de revisão, reajuste ou repactuação de valores, conforme o caso, mediante requisição devidamente fundamentada e comprovada por parte do Convenente.

X - notificar o Convenente formalmente quando forem constatados descumprimento do convênio, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - submeter os casos de descumprimento do convênio à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, o Convenente não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto do convênio;

XII - encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do convênio, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas de execução; e

XIV - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XV - registrar ciência na presente Portaria.

Art. 3º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento dos descritivos do Plano de Trabalho de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento do evento ocorra como especificados.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 90, de 05 de julho de 2022 (000031564656).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Protocolo 347220

PORTARIA Nº 171, de 14 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 56, III, da Lei nº 20.491/19.

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Resolução Normativa nº 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE, da Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Quadro I, como responsáveis pela Gestão Setorial do SIGMATE.

QUADRO I			
NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Osvandir Ribeiro Borges	246.890.841-49	Técnico em Gestão Pública	Gestor Setorial
Catarina Ribeiro de Lima	701.344.971-71	Assessor A4	Membro
Maria Rita Nascimento Costa	476.792.633-53	Contrato temporário	Membro
Leticia Fernandes Rezende	700.921.401-81	Gerente de Apoio Administrativo e Compras Governamentais	Membro

Art. 3º Designar a servidora Leticia Fernandes Rezende, CPF 700.921.401-81, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Compras Governamentais, para ser representante da Gestão do SIGMATE perante a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, gerenciando todo o acervo de materiais desta Secretaria de Estado da Retomada, com acesso ao Sistema Informatizado, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º Compete a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE:

I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão, e prestar o suporte aos servidores credenciados no SIGMATE;

III - gerenciar todo o estoque de materiais da Secretaria de Estado da Retomada e responder perante aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado;

IV - realizar o inventário anual dos materiais de consumo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Protocolo 347227

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 14/2022 - SER

PROCESSO 202219222000202; **CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, CNPJ 37.992.607/0001-05; **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA DE TAQUARAL DE GOIÁS, CNPJ 01.068.055/0001-04; **OBJETO:** o Cedente consente ao Cessionário a utilização precária, gratuita, em caráter intransferível, com prazo determinado, dos bens públicos estaduais: MÁQUINA DE CORTE AUTOMÁTICA PARA TECIDOS, MÁQUINA DE ENFESTAR INDUSTRIAL, MÁQUINA PLOTTER IMPRESSÃO DE

GRÁFICO PARA CORTE e MESA DE ENFESTAR INDUSTRIAL; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 13/12/2022; **ASSINADO por:** CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA pela SER, em 13/12/2022, e HÉLIO GONTIJO DE OLIVEIRA pela Prefeitura do Município de Taquaral em 21/10/2022.

Protocolo 347232

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2022

PROCESSO: 202119222000896; **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, CNPJ 37.992.607/0001-05 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, CNPJ 01.112.580/0001-71; **OBJETO:** compartilhamento dos equipamentos públicos denominados Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes e Unidade Universitária de Santa Helena; **VALOR TOTAL:** Não haverá repasse de recursos decorrentes da execução do objeto deste Termo; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 37, da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normativas aplicáveis; **Vigência:** 60 (sessenta) meses contados a partir de 12/12/2022; **ASSINADO por:** CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA pela SER, em 12/12/2022, e ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO pela UEG, em 11/12/2022.

Protocolo 347359

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO

Processo nº 202200028002382

Assunto: Processo Administrativo de Sindicância.

Vítima: Administração Pública

Síntese do Fato: Designar a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Agência Brasil Central, Portaria 309-PRESID/2021 - ABC (000025224039), para averiguar os fatos e apurar a responsabilidade referente ao desaparecimento de aparelho de celular, pertencente a Autarquia.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 347202

Processo: 202200028001388

Interessado: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SERVIÇOS DE LIMPEZA

DESPACHO Nº 1553/2022 - GAB

O Presidente da Agência Brasil Central - ABC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do presente processo, Despacho 75/2022-ABC/CPL-05924 (000036228614) da Comissão Permanente de Licitação; manifestação pelo Prosseguimento em Despacho nº 80276/2022 (000034012713) SCCGL com código nº 92859, da Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística da Secretaria de Estado da Administração; respaldo nas Programações de Desembolso Financeiro - PDF 2022126100062 (000032522257); e Ata de Realização do Pregão Eletrônico 019/2022 (000036165007);

RESOLVE:

1 - Homologar o procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, copa, garçom, recepção, jardinagem e encarregado; coleta e remoção de folhas, galhos e entulhos diversos, visando atender as necessidades da Agência Brasil Central, constante do processo em epígrafe às empresas vencedoras:



► RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME:

Lote 001 - Com valor total adjudicado de R\$ 1.369.449,84 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

2 - E que este ato produza seus efeitos jurídicos e legais.
Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR / Presidente da ABC
Protocolo 347257

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

Espécie: Prestação de serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA - ME, CNPJ Nº 16.692.423/0001-50.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação em jornal de Grande Circulação, sob demanda, por um período de 12(doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência.

Processo nº: 202200027001159.

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Valor: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRICIO BORGES AMARAL.
Pela Contratada: GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA.

Protocolo 347344

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

PORTARIA Nº 630, de 12 de dezembro de 2022

Cancela período de licença para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o disposto no §1º, art. 163, da Lei nº 20.756, de 28/01/2020, e diante da requerimento da servidora (SEI nº 000035969755), resolve:

Art. 1º Cancelar o período de 1º de janeiro de 2023 a 12 de junho de 2025 da licença para tratar de interesse particular, concedida por meio da Portaria nº 217/2022 (SEI nº 000036065953), a servidora FABRÍCIA FRANÇA ATAÍDE DE MORAES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário.

Art. 2º Determinar que a referida servidora retorne às suas funções a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar que a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas assente no dossiê da requerente os atos necessários ao efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 347374

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202200066004104;
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 26/2022; 4.OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) Microcomputadores, com entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos; 5.VALOR: R\$ 374.360,40 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2022.32.61.20.609.1035.2121.04, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.11, Fonte, 1799, Nota de Empenho nº 002 de 06/12/2022; 9.DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/12, Decreto Estadual nº 9.666/20 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 347167

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

AGR
EXTRATO Nº 20/2022

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços não regular no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas:

Processo nº 202200029006866
Interessado: REGINALDO ROD. CAMARGO 51091941149
Resolução nº 413/2022 - CP

Processo nº 202200029006895
Interessado: APARECIDO S. DE O. T. ESCOLAR-ME
Resolução nº 414/2022 - CP.

Processo nº 202200029006953
Interessado: AVANTTI P. EVENTOS E TURISMO LTDA
Resolução nº 415/2022 - CP.

Processo nº 202200029006957
Interessado: SSN TRANSPORTEE AUTO PEÇAS EIRELI
Resolução nº 416/2022 - CP.

Processo nº 202200029006967
Interessado: TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 417/2022 - CP.

Processo nº 202200029006974
Interessado: ROMA EMP. E TURISMO LTDA
Resolução nº 418/2022 - CP.

Processo nº 202200029006985
Interessado: CONCEITO TRANSP. E TURISMO EIRELI
Resolução nº 419/2022 - CP.

Processo nº 202200029007040
Interessado: ACV TECLINE ENGENHARIA LTDA
Resolução nº 420/2022 - CP.

Processo nº 202200029007113
Interessado: ITELVANA DE O. RAMOS - TRANSPORTES
Resolução nº 421/2022 - CP.

Processo nº 202200029007131
Interessado: VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA
Resolução nº 422/2022 - CP.

Processo nº 202200029007171
Interessado: PREMIUM TUR LOCADORA LTDA
Resolução nº 424/2022 - CP.

Processo nº 202200029007172
Interessado: ODILIO PAGER 82566496153
Resolução nº 425/2022 - CP.

Processo nº 202200029007180
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS T. ITAUÇ. EM GOIÂNIA
Resolução nº 426/2022 - CP.

Processo nº 202200029007182
Interessado: S & R GOLD LTDA
Resolução nº 427/2022 - CP.

Processo nº 202200029007191
Interessado: SOUSA TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 428/2022 - CP.



Processo nº 202200029007194
Interessado: GYN TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI
Resolução nº 429/2022 - CP.

Processo nº 202200029007174
Interessado: MARIA A. DOS REIS SANTOS 01387429108
Resolução nº 430/2022 - CP.

Processo nº 202200029002814
Interessado: LN TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 431/2022 - CP.

Processo nº 202200029007207
Interessado: AIRON TRANSPORTES MINEIROS EIRELI
Resolução nº 432/2022 - CP.

Processo nº 202200029007232
Interessado: TRANSPORTADORA A. E DINIZ LTDA-ME
Resolução nº 433/2022 - CP.

Processo nº 202200029007240
Interessado: JOSÉ ROBERTO F. RIBEIRO 01322107114
Resolução nº 434/2022 - CP.

Processo nº 202200029007283
Interessado: ALMEIDA MATOS TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 435/2022 - CP.

Goiânia, Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 347276

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria nº 311/2022 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prevê o art. 47, IX, do Decreto Estadual Nº 9.882, de 08 de junho de 2021, bem como as disposições da Lei nº 16.168/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - LOTCE e da Resolução Normativa Nº 016/2016 do TCE/GO,

Considerando o que determina o item I, alíneas "a" e "b", do Acórdão nº 4379/2022 (000035750096) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, acompanhado do Relatório/Voto nº 592/2022 -GCCR (000035750188), de lavra do Conselheiro Celmar Rech, proferidos nos Autos nº 201700047002204/302, que tratam da apreciação da Auditoria de Regularidade nº 003/2017, do então Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia-Edificações-Serv-Edifica, decorrente de Representação interposta pelo Ministério Público de Contas - MPC-GO (apenso TCE nº 201700047001422), em face da obra de Construção do Centro de Convenções de Anápolis - CCONANA, situado na cidade de Anápolis-GO (objeto do Contrato nº 200/2013-AD-GEJUR, celebrado entre a então AGETOP e o Consórcio CCB/ARTEC/SERRANA, representado pela consorciada Líder Construtora Central do Brasil S.A.); encaminhados a esta Agência por meio do Ofício nº 2541 SERV-PUBLICA/2022 (000035750008), colacionados nos autos SEI nº 202000047002601; e

Considerando o inteiro teor do Despacho nº 38/2019-GCEF (6115550) e do Despacho nº 1299/2020-GCEF (000016506409), ambos oriundos do TCE/GO, encaminhados a esta Agência por meio dos Ofícios nºs 0086 SERV-PUBLICA/19 (6114803) e 2452 SERV-PUBLICA/2020 (000016506302), respectivamente, juntados nos autos SEI nº 201800036005960, e, ainda, as providências administrativas adotadas posteriormente por esta Autarquia e comunicadas àquela Corte, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento à determinação constante do item I, alínea "a", do Acórdão nº 4379/2022 do TCE/GO (000035750096),

destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado "em decorrência das irregularidades constatadas no RAR nº 003/2017" (6117979), também objeto da Instrução Técnica Conclusiva nº 12/2022-SERV-FIENG (000035778747), referentes à obra de Construção do Centro de Convenções de Anápolis - CCONANA, neste Estado (objeto do Contrato nº 200/2013-AD-GEJUR), constantes do Processo nº 201700047002204/302.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 216/2020-GOINFRA, alterada pelas Portarias nºs 33/2021-GOINFRA e 58/2021-GOINFRA, para realizar as apurações devidas, por meio de seus membros, já qualificados nas portarias referenciadas, e funções nelas definidas, em observância à Resolução Normativa Nº 016/2016-TCE/GO e dos procedimentos legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, em atenção ao art. 3º da Instrução Normativa Nº 45, de 9 de agosto de 2017 da CGE/GO e o prazo estipulado no art. 15 da Resolução Normativa Nº 016/2016 do TCE/GO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 347325

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 477/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 322/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU) LOTE 01, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 322/2014-AD-GEJUR POR MAIS 06 (SEIS) MESES: DE 31/12/2022 A 30/06/2023, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 201300036001192.**

Protocolo 347215

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 503/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE - DE ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MARSOU ENGENHARIA EIRELI. **DO OBJETO:** ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 178/2021-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO:** O PRESENTE ADITIVO ACRESCE E SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO Nº 178/2021-GOINFRA, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000035675132) E COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000035872272), COM REFLEXO FINANCEIRO, QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. **DO VALOR:** R\$ 947.911,48 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3052.14.243.1034.3075.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.05, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00002, DATADA DE 24/03/2022 (000028617447 / 000036174271 / 000036198183). **PROCESSO SEI Nº 202000036012687.**

Protocolo 347235



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 504/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE - DE ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MARSOU ENGENHARIA EIRELI. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 178/2021-GOINFRA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000035636128) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000035780617 / 000035261685), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 1.108.038,93 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3052.14.243.1034.3075.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.05, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00002, DATADA DE 24/03/2022 (000028617447 / 000036174271 / 000036198183). **PROCESSO SEI Nº 20200036012687.**

Protocolo 347236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 276/2022-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS. **PARTICIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 13/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. **PROCESSO SEI Nº 202200036001146.**

Protocolo 347278

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 488/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2022 - GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 25 - MUNICÍPIOS DA CIDADE DE GOIÁS, HEITORAÍ, ITAGUARI, ITAGUARU, JESÚPOLIS, PETROLINA DE GOIÁS, SANTA ROSA DE GOIÁS E TAQUARAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 46/2022-GOINFRA (000029787127), POR 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) DIAS, A CONTAR DE 15/11/2022 A 31/03/2023, PERMANECENDO INALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ A DATA DE 08/05/2023 (000035355292), COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO §1º DO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 (000035354005). **PROCESSO SEI Nº 202200036003262.**

Protocolo 347280

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 280/2022-GOINFRA. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 87/2022 - GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IPAMERI, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO IPAMERI, NESTE ESTADO. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS "SEGUNDA E QUINTA" DO CONVÊNIO Nº 87/2022-GOINFRA, BEM COMO DO PLANO DE TRABALHO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 VISANDO O ACRÉSCIMO DE RUAS. **VALOR ATUAL DO CONVÊNIO:** R\$ 1.926.780,78. **PROCESSO Nº. 202200036002048.**

Protocolo 347285

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 281/2022-GOINFRA. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2022 - GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE. **PARTICIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE. **OBJETO:** A READEQUAÇÃO DE DT'S DO CONVÊNIO Nº 95/2022-GOINFRA. **VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 1.071.256,59 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001323.**

Protocolo 347291

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 482/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 299/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA GO-447/112, NO TRECHO: DIVINÓPOLIS / ENTR. GO-118 (MONTE ALEGRE), COM EXTENSÃO DE 60,85 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 299/2014-AD-GEJUR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO I E IV DO §1º, E §2º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, SENDO QUE O **PRAZO DE EXECUÇÃO** FOI PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O **PRAZO DE VIGÊNCIA**, PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DE 29/01/2023 ATÉ 29/01/2024 (000035615238). **PROCESSO SEI Nº 201300036005578.**

Protocolo 347369

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 485/2022-GOINFRA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-164 / DIVISA GO/MT (BANDEIRANTES), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 093/2017-PR-NEJUR (3331507, FLS. 6101/6115), COM FUNDAMENTO NO §1º, INCISOS I E IV, E §2º, DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONFORME SEGUE: 1) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** PRORROGADO POR MAIS 3 MESES, DE 30/10/2022 A 30/01/2023 (000035835988). 2) **PRAZO DE VIGÊNCIA,** PRORROGADO POR MAIS 3 MESES, DE 10/12/2022 A 10/03/2023 (000035835988). **PROCESSO SEI Nº 201600036000467.**

Protocolo 347384



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2022-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022-GOINFRA. **OBJETO:** CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 19), NOS MUNICÍPIOS DE MONTIVÍDIU DO NORTE, MUTUNÓPOLIS, MINAÇU E TROMBAS. **VALOR:** R\$ 3.614.970,99 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.15.451.1041.3098.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00092, DATADA DE 26/10/2022 (000034885723), FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008962.**

Protocolo 347210

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 349/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor

infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 14 de Dezembro de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 347178

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 1208/2022 DETRAN, Processo 202200025103213 - RESOLVE: Credenciar a empresa **FA INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA (VISÃO TOTAL - FA)**, CNPJ nº **43.775.844/0001-17**, para atuar no segmento de VISTORIA VEICULAR no município **GOIÂNIA /GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 347238

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada
Portaria Nº 1228/2022 DETRAN, Processo Nº 202200025107575 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR**, por 60 (sessenta) dias, do permissionário **JKG DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ: 24.893.306/0001-82, com sustentáculo no artigo 37 da Portaria nº 708/2022 - DETRAN - GO.

Protocolo 347348

Goiás Previdência – GOIASPREV

Processo: 201700006004345 (202200006063002)
Interessado (a): Ana Maria Taveira de Godoi Santos
Assunto: Averbação (Cumprimento de Decisão Judicial)

EXTRATO DE DESPACHO Nº 6384/2022 - GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória de Averbação de Tempo de Serviço, protocolizada sob o nº 5123642-08.2021.8.09.0051. Revogação do



Despachos nºs 1157/2017 e 2462/2018 retificado pelo Despacho nº 4217/2018 - GECOB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Períodos averbados: de 20/08/1991 a 15/12/1993 e de 15/02/1997 a 14/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de dezembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347233

Processo: 201700006021580 (202000006027257)
(202211129008141)
Interessado (a): Sandra Gonçalves da Costa Baldez
Assunto: Averbação (Cumprimento de Decisão Judicial)

EXTRATO DE DESPACHO Nº 6778/2022 - GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer, protocolizada sob o nº 5495301-09.2018.8.09.0051. Retificação do item 9, inciso VII, do Despacho nº 1430/2018-GECOB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de origem: RPPS/GO. Períodos averbados: de 01/05/1994 a 31/12/1994, de 01/01/1995 a 31/07/1995 e de 01/01/1999 a 31/07/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de dezembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347239

Processo: 201100036002636 (202200036006550)
Interessado (a): Ênio Ribeiro
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2238/2022/CATC

Concessão de averbação. Revogação dos Despachos nºs 295-2012 - GAB/GOIASPREV e 836/2017 - DGPLAN/GOIASPREV. Órgão de origem: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Cargo: Assistente de Transportes e Obras. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: 01/04/1977 a 01/08/1977, de 22/05/1978 a 05/10/1979, de 01/02/1980 a 10/09/1980, de 01/02/1982 a 19/03/1983, de 13/05/1983 a 01/08/1983 e de 01/03/1984 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Período averbado: de 04/03/1981 a 27/11/1981. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347240

Processo: 202200016030349
Interessado (a): Andriele Costa Cardoso
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2120/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cargo: Perito Criminal de 2ª classe, nível I. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 10/11/2008 a 12/01/2012. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347296

Processo: 202200006027306
Interessado (a): Maria Marlene de Almeida
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2179/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 10/10/1987 a 25/05/1988. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347305

Processo: 201900005017161
Interessado (a): João Pereira da Silva Neto
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2226/2022/CATC

Retificação de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico Administrativo. Regime de Origem: RGPS. Retificação Parcial do Despacho nº 967/2020/GECOB quanto ao nome do empregador, a ser considerado "Secretaria de Estado da Administração". Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347306

Processo: 200200010008166 (201800010042817)
Interessado (a): Mursia Arantes Martins Santos
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2076/2022/CATC

Concessão de averbação. Revogação do Despacho nº 093/2005 - GFP/SES. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Técnico em Saúde. Regime de Origem: RGPS



e RPPS/GO. Períodos averbados: de 19/11/1976 a 19/02/1977, de 01/11/1977 a 30/09/1979, de 01/12/1979 a 30/07/1980, de 03/11/1983 a 15/02/1984, de 01/05/1984 a 08/12/1984 e de 10/12/1984 a 22/07/1991. Efeitos: exclusivo para aposentadoria. Períodos: de 07/07/1982 a 20/04/1983, 01/07/1998 a 15/12/1998 e de 16/12/1998 a 30/09/2001. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347308

Processo: 201700010013257 (201900010024381)
Interessado (a): Marcondes Elizeu dos Santos
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2122/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 11/08/1975 a 05/08/1977. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347311

Processo: 201700005005158 (202200005010663)
(202200005016313)
Interessado (a): Luiz Carlos Fukugava
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2098/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Gestor Público. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 23/02/1987 a 01/10/1989. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347314

Processo: 202100004037962
Interessado (a): Marta de Deus Passos Rios
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2229/2022/CATC

Concessão de averbação. Revogação dos Despachos nº 557/91 e 3489/89. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual - Classe III, Padrão 4. Regime

de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1976 a 31/12/1978, de 01/05/1979 a 31/12/1979, de 02/09/1980 a 14/12/1983 e de 15/12/1983 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 347316

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 294/2022 - IPASGO

Processo: 202200022055303

Objeto: Designar o servidor Luiz Carlos Santana, inscrito no CPF nº XXX.417.068-XX, como gestor do contrato nº 029/2022, celebrado com a empresa Cesta de Preços - Soluções Tecnológicas e Capacitações LTDA, cujo objeto é o fornecimento de assinaturas anuais de acesso on-line de pesquisa e comparação de preços em banco de dados específico com informações atualizadas de resultados de licitações adjudicadas e homologadas, valores praticados no mercado e em sistema de registro de preços, visando fornecer subsídio, facilitar e otimizar às aquisições e contratações realizadas pelo Instituto dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Protocolo 347175

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 9/2022 - JUCEG
PROCESSO SEI Nº 201900024001367

PARTÍCIPEs: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Valparaíso de Goiás - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando atribuir condições legais para o funcionamento do Escritório Regional da JUCEG no Município de Valparaíso de Goiás, para prestação de serviços do Registro Mercantil.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG e Pábio Correia Lopes pelo Município de Valparaíso de Goiás - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 14 de dezembro de 2022.

Fábio André Evaristo dos Santos

Portaria nº 149/2022 - JUCEG

Protocolo 347387

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020011440. Identificação do Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Outorgado Pela Universidade Estadual de Goiás à Organização das Voluntárias de Goiás. **Partes:** Permitente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Permissionária - **Organização das Voluntárias de Goiás**, CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65. **Objeto do Termo de Permissão de Uso:** Uso de uma área na sede da Administração Central da UEG, 4º bloco, térreo, refeitórios 1 e 2, compreendendo 702,13 m² (setecentos e dois metros quadrados), visando o funcionamento do "Restaurante Cidadão". **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 60 (sessenta) meses, estendendo a sua validade até a data de



20/12/2027. Alteração da Cláusula Terceira e inclusão da Cláusula Sétima e Anexo Único ao Termo de Permissão de Uso Original. **Data de Assinatura do Aditivo:** 08/12/2022. **Vigência:** Início: 21/12/2022. Fim: 20/12/2027. **Anápolis, 14 de dezembro de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 347274

ERRATA

Processo nº: 202100020006687. Objeto da errata: Na publicação realizada no Diário Oficial/GO nº 23.939, Pág. 53, Protocolo 346889, **Onde se lê:** "(...) Fim: 11/12/2024", **Leia-se:** "(...) Fim: 11/12/2023". **Anápolis, 14 de dezembro de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 347268

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022-FAPEG

PROCESSO: 202210267000850. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEAD/GEAC (Ata de Registro de Preços nº 08/2022-SEAD/GEAC. **OBJETO:** Aquisição, com fornecimento fracionado, de 1.200 (mil e duzentos) galões, de 20 (vinte) litros, de água mineral, não gaseificada, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.31.61.19.122.4200.4243.03. Fonte: 15000100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** Fonseca Martins Comércio de Gás - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79. **VIGÊNCIA:** 12/12/2022 a 11/12/2023. Representante da FAPEG: Robson Domingos Vieira; Representante da Contratada: Rafael Antônio da Fonseca Martins. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 347378

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 005/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento Goiás Fomento nº 005/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000691, que tem por objetivo a contratação de Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA/CAU/CNPJ, por um período de 12 (doze) meses, com vistas à prestação dos serviços técnicos de Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas, Análise e Consultoria de Estudo de Empreendimento, Elaboração de Projeto para Liberação de Créditos, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Goiás Fomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu **"Habilitar"** a licitante **ECOSOLUTION CONSULTORIA, GESTÃO & PROJETOS LTDA-ME**. Comunicamos que a documentação da licitante e da ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e conseqüentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos licitantes interessados.

Goiania, 14 de dezembro de 2022
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 347328

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 005/2022-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS e Agência Brasil Central - ABC. **Objeto:** prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado. **Valor global:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Prazo:** 1 (um) ano, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite de 5 (cinco) anos. **Data de assinatura:** 08.12.2022. **Assinaturas pela GOIASGÁS:** Diretor Presidente, Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo, e Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e pela ABC: Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior. Goiania, 12 de dezembro de 2022.

Protocolo 347072

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001079
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato Nº 025/2022
Objeto: Construção de **44 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Campos Verdes**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**
CNPJ nº: 26.602.020/0001-26
Objeto do termo aditivo: A alteração e inclusão de itens nas Cláusulas do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 347173

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031001354
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2021
Objeto do termo: Alteração de cláusulas da forma de pagamento do Contrato.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal nº 13.303/16 e art. 146 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 347260

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
.PR-PRGE 089/2022 (Processo nº 03985-2022) SEI: 202210269000085. Objeto: Aquisição de desktops e notebooks corporativos para a CELGP. Contratada: REDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 10.878.552/0001-50. Valor global: R\$ 50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais). Execução: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.
.PR-PRGE 092/2022 (Processo nº 00568-2022) SEI: 202210269000086. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Contratada:



FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA., CNPJ: 45.339.142/0001-16. Valor global: R\$ 164.281,92 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. .ARP nº 001/2022 (Processo nº 00568-2022) SEI: 202210269000086. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Contratada: FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA., CNPJ: 45.339.142/0001-16. Valor global: R\$ 328.563,85 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Protocolo 347168

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa SERTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.076.314/0001-30, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nos termos do Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202200055000341, visando à prestação de serviços de manutenção na central telefônica da Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

José Carlos dos Santos
Diretor Presidente

Protocolo 347179

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202100053000159 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022.

OBJETO: fornecimento mangueiras, rebites eletródos e outros.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Alves Engenharia e Comércio Ltda.
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE 0,52% DO VALOR DO ITEM 2 CÓDIGO 2288 DO CONTRATO, ACRESCENDO R\$ 219,10 AO VALOR TOTAL DO CONTRATO QUE PASSA A SER DE R\$ 42.419,66.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Paula Caroline de Oliveira Santos - Alves Engenharia.

Protocolo 347253

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 010/2022

Tipo: Maior Percentual de Desconto

Abertura: 28/12/2022

Horário: 09h00min

Processo nº 202200053000619

Objeto: Aquisição parcelada e contínua de Óleo Diesel S-10 Metropolitano com Biodiesel NBR, com previsão de consumo para 24 (vinte e quatro) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br

Goiania, 14 de dezembro de 2022.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 347362

PROCESSO Nº 202200053000815-SEI - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 011/2022

OBJETO: fornecimento de mechedor descartável transparente de

9cm - PCT com 500 unidades

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADO: Comercial Monteiro Eireli.

VALOR: R\$ 54,00 - PRAZO: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Paulo Allevato - Metrobus e Norton de Brito Monteiro - Comercial Monteiro.

Protocolo 347191

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público resultado do Pregão Presencial nº 001/22, que tem como objeto a alienação de sucata de veículos, conforme processo nº 202200053000303-SEI, tendo o mesmo sido declarado DESERTO.

PAULO ALLEVATO
Chefe de Gabinete

Protocolo 347271

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 021/2022

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 0461/21, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022, através do site: www.licitacoes-e.com.br, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o fornecimento e instalação de poltronas de auditório, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.go.gov.br/licitacoes_1 ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiania-GO, 14 de dezembro de 2022.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 347329

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2022

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de diversos materiais civis.

Abertura: 1º/02/2023 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiania, 13 de dezembro de 2022.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos
Pregoeira

Protocolo 347172



Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 146/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global

Aos 21/10/2022, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 146/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar seguro de 311 (trezentos e onze) veículos pertencentes à frota do Ministério Público Do Estado De Goiás - MP/GO. Participaram da licitação as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S.A** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Após a fase de lances e negociação, a empresa GENTE SEGURADORA S.A ofertou o menor valor global no valor total de R\$ 278.500,00. A empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS apresentou recurso, sendo negado provimento. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Miria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 347164

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTOHORIZONTE PROCESSO Nº: 6536/2022 NÚMERO DE CONTRATO: 69/2022 PREGÃO ELETRONICO: 08/2022 Objeto: Aquisição de materiais permanentes, pelo convenio cujo nº 202100010007795, destinados atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alto Horizonte/GO - 10 Computador . CONTRATADA: AMS Comercio e Serviços LTDA CNPJ: 40.102.540/0001-09 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO CNPJ: 11.154.875/0001-64 Valor Global: R\$ 22.150,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Cinquenta Reais) Data da Assinatura do contrato: 29 de Novembro de 2022. Período de Vigência: 12 meses. LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL Contratos Portaria nº 134/2022

Protocolo 347319

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALT HORIZONTE- GO PROCESSO Nº: 6536/2022 NÚMERO DE CONTRATO: 70/2022 PREGÃO ELETRONICO: 08/2022 Objeto: Aquisição de materiais permanentes, pelo convenio cujo nº 202100010007795, destinados atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alto Horizonte/GO - 04 Televisor Smart Tv. CONTRATADA: Di Bento Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 14.238.297/0001-32 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO CNPJ: 11.154.875/0001-64 Valor Global: R\$ 6.570,00 (Seis Mil Quinhentos e Setenta Reais) Data da Assinatura do contrato: 30 de Novembro de 2022. Período de Vigência: 12 meses. LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL Contratos Portaria nº 134/2022

Protocolo 347321

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTOHORIZONTE- GO PROCESSO Nº: 6536/2022 NÚMERO DE CONTRATO: 71/2022 PREGÃO ELETRONICO: 08/2022 Objeto: Aquisição de materiais permanentes, pelo convenio cujo nº 202100010007795, destinados atender as necessidades da secretaria de saúde do município de

Alto Horizonte/GO - 04 Impressoras Laser. CONTRATADA: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 40.689.972/0001-50 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO CNPJ: 11.154.875/0001-64 Valor Global: R\$ 5.261,48 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) Data da Assinatura do contrato: 06 de Dezembro de 2022. Período de Vigência: 12 meses. _ LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL Contratos Portaria nº 134/2022

Protocolo 347330

EXTRATO DE CONTRATO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE- GO PROCESSO Nº: 6536/2022 NÚMERO DE CONTRATO: 68/2022 PREGÃO ELETRONICO: 08/2022 Objeto: Aquisição de materiais permanentes, pelo convenio cujo nº 202100010007795, destinados atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alto Horizonte/GO - 08 Ar Condicionado e 02 Microondas. CONTRATADA: Portal Qualidade Eireli CNPJ: 10.577.233/0001-05 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO CNPJ: 11.154.875/0001-64 Valor Global: R\$ 14.840,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Quarenta Reais) Data da Assinatura do contrato: 29 de Novembro de 2022. Período de Vigência: 12 meses. LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL Contratos Portaria nº 134/2022

Protocolo 347333

Anápolis

**PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 065/2022 (Republicação), que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, classificados como bens e serviços comuns, conforme Solicitação de Material/Serviço nº 000005/2022, 000027/2022 e 000029/2022, da Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura, constantes no Processo Administrativo nº 000042648/2022, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, do objeto da presente licitação, pelos valores globais dos itens às empresas abaixo relacionadas: **VIGUI'ST INFORMATICA LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 06.032.137/0001-04: **ITEM 010** R\$ 8.650,88; **VENGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 07.173.633/0001-40: **ITEM 005** R\$ 18.408,00; **ITEM 013** R\$ 690,00; **ITEM 014** R\$ 1.500,00; **ITEM 015** R\$ 844,00; **ITEM 016** R\$ 1.212,00; **ITEM 017** R\$ 636,00; **ITEM 018** R\$ 54.667,42; **ITEM 019** R\$ 62.203,20; **ITEM 020** R\$ 73.965,92; **ITEM 021** R\$ 1.108,00; **ITEM 022** R\$ 627,00; **HELP CENTER LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 20.919.337/0001-04: **ITEM 001** R\$ 102.000,00; **ITEM 003** R\$ 480,00; **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 37.247.494/0001-13: **ITEM 012** R\$ 5.399,84; **3DERAS MANUFATURA DIGITAL LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 38.267.731/0001-70: **ITEM 007** R\$ 16.950,00; **ITEM 008** R\$ 1.630,00; **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 39.935.346/0001-17: **ITEM 006** R\$ 25.150,00; **WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.660.759/0001-15: **ITEM 002** R\$ 13.400,00; **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.689.972/0001-50: **ITEM 004** R\$ 179,82; **ITEM 009** R\$ 2.342,70; **ITEM 011** R\$ 5.688,00. GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 347199



Aruanã

MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2022

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do EDITAL, que **estará recebendo a partir do dia 05 de janeiro de 2023**, em sua sede, no horário de expediente, **as inscrições de Profissionais da Saúde, para prestação de serviços diversos (Previsto em seu Anexo I)**, em regime de **credenciamento**, visando o atendimento da população, no exercício de 2023 e seguintes, junto ao Hospital Municipal Dr. Claret e Unidades de Saúde. A primeira seleção dos cadastros formalizados com as aberturas dos envelopes de habilitação se dará no dia **05 de janeiro de 2023 às 17hs** na sala da Comissão de Licitação. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595, e-mail licitaaruaana@gmail.com ou site www.aruana.gov.br. Aruanã-GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 347349

Bom Jesus de Goiás

MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º. 001/2022

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI
O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, através do presente edital faz saber, que se encontra instaurado Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com o objetivo de promover a convocação de possíveis interessados que possuam capacidade técnica de desenvolver e apresentar revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus-GO, com estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou parcerias público-privadas - PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, relativo à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus - GO. Os interessados deverão desenvolver e apresentar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus-GO até a data de 16 de Janeiro de 2023 as 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO no endereço Praça Sebastião Antônio Oliveira Nº 33 - Centro, Bom Jesus -GO, CEP: 75.570-000, maiores informações através do Telefone (64) 3608-8900, Site: bomjesus.go.gov.br, Email: licitação@bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus - GO, 14 de Dezembro de 2022.

RHANISTER FERNANDES SILVA
Gestor Público
Município de Bom Jesus-GO

Protocolo 347312

Buriti Alegre

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS N.ºs 003 e 004/2022.

Processo Administrativo nº 04087/2022. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2022. **Fundamentação Legal:** Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratações das empresas para os fornecimentos: **07** notebooks

Acer Aspire 5, Modelo: A515-56G-551P, Windows 11, home 64 bits, Processador Intel® Core™ i5, 8 GB DDR4, 512 GB SSD NVME, tela Full HD 15,6", (1920 x 1080) e **02** projetores Epson/PowerLite E20, XGA (1024x768) pixels, 3400 lumens, 3 LCD de 3 chips, 1 HDMI - 2 D-sub 15 pinos - 1 RCA, para atender as necessidades dos alunos da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy - Dona Dinoca, as especificações, conforme plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o processo 202200006010700, em conformidade com a Emenda Parlamentar Estadual nº 374, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, e com as propostas apresentadas pelas as licitantes. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Buriti Alegre - Goiás, CNPJ nº 45.271.342/0001-84. Empresas Contratadas: **LOJA DE MÓVEIS TÁ BARATO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 45.305.504/0001-58, Vencedora do item: **01**, no valor de **R\$ 31.493,00**; e a empresa **J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.733.417/0001-30, Vencedora do item: **02**, no valor de **R\$ 9.500,00**. Totalizando assim um valor global das contratações de **R\$ 40.993,00**. **Dotação Orçamentária:** 09.18.12.361.1238.2.172 - Manutenção do Ensino Fundamental - **Ficha:** 0525, **Fonte de Recurso:** 136 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados. **Vigência do contrato:** 13 de dezembro de 2022 a 13 de abril de 2023. **Forma Pagamento:** será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos Notebooks e Projetores, com emissão da nota fiscal. **Data Assinatura dos Contratos:** 13 de dezembro de 2022. **Mauro Martins de Oliveira Júnior** - Gestor do FME.

Protocolo 346908

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022

Processo Administrativo nº 03387/2022

Motivo: Alteração do Item "15.8.42", e o item "9.3.2.11" do Edital, devido a impugnação do edital, pela empresa licitante.

O Município de Buriti Alegre - GO, através do Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2022**, Tipo: Menor Taxa de Administração - **Por Lote**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em caráter contínuo e ininterrupto, de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis; fornecimento de peças e acessórios multimarca; serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, através de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, em atendimento à frota dos veículos e máquinas, do município de Buriti Alegre - Goiás, que seria realizada no dia **15/12/2022, às 08:00 horas. FOI PRORROGADA. A NOVA DATA DE ABERTURA**, será no dia **05/01/2023, às 08hs00min.**, no mesmo local indicado inicialmente. O edital Retificado, se encontrará à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **15/12/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** ou no endereço Rua Goiás, nº 563, Centro. Maiores informações pelo fone 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre - GO, 13 de dezembro de 2022. **João Alfredo Inácio de Mello** - Pregoeiro Oficial; **André de Sousa Chaves** - Prefeito Municipal.

Protocolo 347174

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE - GO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA SINE DIE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022

Processo Administrativo: 04080/2022

Motivo: *Alteração do Edital e Revisão da Planilha Orçamentária (recomendado pelo Tribunal de Contas dos Municípios)*



O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através do Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2022, TIPO: "Menor Preço Por Empreitada Global"**, que seria realizada no dia **05/01/2023**, às **8hs00min.**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, serviços de Capina/raspagem/Jardinagem, serviços de pintura de meio fio, locação máquina, neste município de Buriti Alegre - GO, conforme especificações contidas nos Anexos e demais documentos que integram o edital, a mesma fica **SUSPensa TEMPORARIAMENTE - SINE DIE**, em virtude da **Alteração do Edital e Revisão da Planilha Orçamentária**. Sendo posteriormente informada a nova data da seção pública, que será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação, sito a Rua Goiás, nº 563, Centro, ou pelo telefone 0(xx)64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. ou pelo e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. Buriti Alegre - GO, 13 de dezembro de 2022. **João Alfredo Inácio de Mello** - Pregoeiro Oficial; **André de Sousa Chaves** - Prefeito Municipal

Protocolo 346969

Buriti de Goiás

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 010/2022
O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global visando contratação de empresa de serviços técnicos de agrimensura e topografia referente a levantamento planimétrico para definição dos territórios, posicionamento por Ponto Preciso -IBGE, com referencial de nível - Cota Geométrica, Planialtimétrico cadastral e curvas de níveis, plantas urbanísticas, cálculos e informações cartográficas referente a a cidade de Buriti de Goiás e o Distrito de Campo das Perdizes, afim de ser feita a atualização/regularização cadastral de todos os imóveis urbanos a realizar-se no dia 03.01.2023, com início às 09h00min. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 15 de dezembro de 2022. **MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA** Presidente da CPL.

Protocolo 347261

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 041/2022
O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviços de blaster para manutenção das atividades do Município, a realizar-se no dia 28.12.2022, com início às 07h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 15 de dezembro de 2022. **MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA** Pregoeiro

Protocolo 347381

Caldas Novas

Retificação do Edital do Pregão Presencial nº035/2022.
O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação torna se público, para conhecimento dos interessados a Retificação do Pregão Presencial nº035/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE: 3 (TRÊS) CAMINHÕES TANQUE TIPO: (TIPO PIPA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DO OPERACIONAL, CONFORME ESPECIFICADO NO**

TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). FICA MANTIDA A DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 14H00MIN. A presente retificação estará disponibilizada no Site www.demae.go.gov.br. Caldas Novas, Goiás, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022. Comissão Permanente de Licitação **Fernanda Criste Pereira de Araújo**

Protocolo 347230

Campestre de Goiás

Pregão presencial- Nº 033/2022. O município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é aquisição de van para a Secretaria Municipal de Saúde. A licitação ocorrerá na sede da prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 28/12/2022. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 14 de dezembro de 2022. **Lainon Ricardo Luna de Oliveira** Presidente

Protocolo 347287

Campos Verdes

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 001/2023. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **03/01/2023**, às **13h30min**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA NO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - CONVENIO Nº 0327152021 - CONTRATO DE REPASSE Nº 01078542-81 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**. Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, 14/12/2022. Publique-se. **José dos Reis da Silva** - Gestor Municipal.

Protocolo 347250

Carmo do Rio Verde

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 017/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a presente **ANULAÇÃO** do Edital nº 017/2022, Processo nº 8375/2022, Pregão Presencial, OBJETO: Eventual Futura e Parcelada, Aquisição de materiais e equipamentos de construção civil para o Município de Carmo do Rio Verde, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e arts. 47, 48 e 49 da Lei nº 123/2006. Cópia integral deste Termo está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.carmodorioverde.go.gov.br. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. **Carmo do Rio Verde-GO, aos 13 de dezembro de 2022. Mairielly Clemente Silva Alves** -Pregoeira-

Protocolo 347266

Castelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. EDITAL DE COMUNICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi adjudicado e homologado, o processo licitatório Edital Tomada de Preços nº 004/2022, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para empreitada integral (fornecimento de material e mão-de-obra) consistente no recapeamento asfáltico em CBUQ de 9.104,50 m²



em ruas e avenidas do município de Castelândia (GO), contrato de repasse n. 891601/2019/MCIDADES/CAIXA, projeto básico, planilhas e memorial descritivo anexos. Valor do contrato: R\$ 409.192,03. Data da assinatura do contrato: 13 de Dezembro de 2022. 1 - Firma Vencedora: HELOISA LARA DE MORAIS LTDA. Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022. **Nislene Rosa de Araújo. Presidente da CPL. Decreto n. 002/2022.**

Protocolo 347382

Caturai

Aviso de licitação pregão eletrônico nº 028/2022. O município de Caturai GO, por intermédio do seu pregoeiro designados pelo Decreto nº 001/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00horas do dia 28/12/2021, através do site www.licitanet.com.br, destinado à fornecimento de combustível. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. Caturai - Go, 14 de dezembro de 2022. Elizabeth Angelica G. Furtado. Pregoeira

Protocolo 347294

Flores de Goiás

EXTRATO DE EDITAL

A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto nº782/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital nº 005/2022, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social. INSCRIÇÃO de 15 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura www.portal.floresdegoias.go.gov.br. Informações pelo (62) 3448-1314.

Flores de Goiás-GO, 13 de dezembro de 2022.

JEANE VIEIRA DE BRITO
Presidente CEPSS-PJ

Protocolo 347341

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 1028/2021 -CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ sob o nº 21.443.235/0001-28, Contratada: AP PISCINAS LTDA - ME CNPJ sob o nº 08.475.822/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção com mão de obra e material incluso para jardinagem, capina, paisagismo e varrição no parque ecológico mata da bica no município de Formosa/GO. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo. 19/10/2022 a 19/10/2023. Valor: R\$ R\$ 206.800,65 Dotação Orçamentária: 0701.9.24.18.541.0128.2385 - 3.3.90.39.00 - 78.100.0

Protocolo 347206

PREFEITURA DE FORMOSA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09 horas do dia 03 de janeiro de 2023, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP, do

tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Formosa/GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 14 de dezembro de 2022. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 347340

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 36391/2022. Dispensa de Licitação nº 123/2022. Contrato n.º: 1005/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ sob o nº 19.687.531/0001-22. Contratado: S.W DE OLIVEIRA NUNES, CNPJ nº 36.293.647/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de rede elétrica e dimensionamento de circuitos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 18/11/2022 à 18/12/2022. Valor total: R\$ 14.537,00 (quatorze mil quintetos trinta e sete reais).Dotação Orçamentária nº 11.1.13.392.0126.1141.4.4.9 0.52.00.34.100//.

Protocolo 347361

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia 30 de dezembro de 2022 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFERICAS NO ESTADIO DE FUTEBOL - VALDEIR JOSÉ DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449.

Goianésia - Goiás 14 de dezembro de 2022. RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO-Presidente/CPL

Protocolo 347269

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h(nove horas) do dia 27 de dezembro de 2022 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, COM A FINALIDADE DE MONTAGEM E EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE USO RESERVADO (CAMAROTE), DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 14 de dezembro de 2022

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO - Pregoeiro

Protocolo 347270



Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **28/12/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO GLOBOAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS E COMISSONAMENTO PERANTE CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE DO TIPO "ON GRIDE"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Protocolo 347293

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2022

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ n.º 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento n.º 32 - Centro - Guarinos - GO, via CPL, torna público que fará realizar no dia **28/12/2022, às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a aquisição de materiais, insumos, ferramentas e outros, para manutenção e pequenos reparos em prédios, instalações e infra estrutura pública do Município de Guarinos-GO, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (062) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 14 de Dezembro de 2022. Jose Santana Venancio / Pregoeiro.

Protocolo 347194

Indiara

Revogação do Edital Pregão Presencial-SRP n.º 082/2022

Edital n 082/2022. Processo n 5904/2022. Objeto: Registro de preço objetivando aquisição de materiais de construção, ferragens e pinturas em geral que serão utilizados na construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Carlândia/GO, através da Emen da Parlamentar Impositiva n 649, Processo n 202100063000111 do Deputado Estadual Lissauer Vieira, conforme especificações do termo de referência-anexo I do edital. O Prefeito Municipal decide **REVOGAR** o processo licitatório, devido as faltas de informações do termo de referência para elaboração do edital. O qual poderá trazer prejuízo a os cofres públicos e aos licitantes interessados. **REVOGO** o edital, e em seguida realizaremos nova análise no processo, se possível uma readequação no plano de trabalho e em seguida outra publicação. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás. Indiara, Goiás, aos 14 de Dezembro de 2022. Divino Marques de Sousa - Prefeito

Protocolo 347301

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 - UASG 460434

Pregão Eletrônico n.º 059/2022 -SRP-UASG 460434

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-GO torna público que retomará, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, no dia 21/12/2022 às 8h00min, a Ata complementar da sessão referente ao procedimento, visando o registro de preço para futura contratação de empresa objetivando a aquisição de Veículo Adaptado Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), trailer castramóvel, para Controle de Zoonoses por esterilização de animais de pequeno porte, cães e gatos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 347183

Iporá

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de Iporá - GO, através de seu Prefeito Municipal, torna público o Edital de Convocação N.º 001/2022 do Concurso Publico Homologado em 10/06/2022. Convoca-se os Aprovados a Comparecer a Prefeitura Municipal no prazo de 30 dias, munidos dos documentos e exames solicitados de acordo com Edital de Convocação 001/2022. A Obtenção do edital na integra pode ser conferida através do site da Prefeitura <http://ipora.go.gov.br> e Diário Oficial da AGM <https://www.diariomunicipal.com.br/agm/> bem como no Placard do Município. Para maiores Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José n.º 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Recurso Humanos. Município de Iporá, 14 de dezembro de 2022. NAÇOITAN ARAUJO LEITE Prefeito Municipal.

Protocolo 347259

Itaguaru

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL n.º 034/2022

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de palco, iluminação, sonorização, gerador de energia, estrutura em grand de alumínio, camarins, tendas, grades de isolamento e fechamento, para apresentações artísticas na festividade de "réveillon", a realizar-se no dia 28.12.2022, com início às 09h00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Itaguaru/GO, 15 de dezembro de 2022. JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ Pregoeiro.

Protocolo 347334

Itumbiara

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 017/2022 - PROCESSO N.º 408196/2022 O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2022 às 14:00hs para a abertura do envelope **PROPOSTA DE PREÇO. LOCAL:** Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Paranaíba, n.117, Centro Itumbiara/GO. Informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou Departamento de Licitações e Compras, Fone: (64) 3433-0419, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 14 de dezembro de 2022

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 347249



Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 049/2022; DATA: 05/01/2023; HORÁRIO: 08h30min; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. PREGÃO: 050/2022; DATA: 09/01/2023; HORÁRIO: 08h30min; OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. PREGÃO: 051/2022; DATA: 03/01/2023; HORÁRIO: 08h30min; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER OS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO MINAÇU/GO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022. CLAUDIA M. AMARAL PREGOEIRA.

Protocolo 347267

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Morrinhos torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 22/2022, sendo vencedora a seguinte empresa Brempi Construtora Ltda EPP. Morrinhos, 14 de dezembro de 2022, Ana Paula Amaro da Silva =Presidente da CPL=.

Protocolo 347213

Mozarlândia

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23495/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 444/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022, tipo Menor Preço (Por Item), com abertura prevista para o dia 15 de dezembro de 2022 às 08:00h, FICA ADIADO Motivado pela necessidade de retificação no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 11h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Prefeitura, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO, ou no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br no fone (62) 3348-6333, ou no e-mail pregaomozarlandia@hotmail.com. Mozarlândia aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, Maria Cristina Rodrigues Silva - Pregoeira.

Protocolo 347295

EXTRATO DE CONTRATO Nº288/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11362/2022

Município de Mozarlândia-Go . MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: SOLICITAR PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA MODELO FURGÃO CONFORME A DESCRIÇÃO NA SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.688, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 (EM ANEXO) E A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 11271.688000/121-01 (EM ANEXO) DADOS BANCÁRIO EMENDA PARCELA ÚNICA EM 2021 NA OB 823065, DATA DEPOSITO

28/10/2021, BANCO OP 001, AGENCIA 018066, CONTA 000027788 E VALOR 249.321,00 REAIS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 141333/21 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE GOIÁS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA E TAMBÉM SEGUINDO OS TERMOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTA FUTURA PARA O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE VIA RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAGA COMO O: AVISO DE LICITAÇÃO NO D.O.E, ATA, PROPOSTA VENCEDORA, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PARECER JURÍDICO, CONTRATO, PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO D.O.E, NOTAS FISCAIS E COMPROVANTES DE PAGAMENTOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS CNPJ: 11.271.688/0001-20 CONTRATADA: REAVEL VEICULOS EIRELI. CNPJ: 30.260.538/0001-04 VALOR: R\$270.000,00(DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) DATA DA VIGENCIA: 90 DIAS DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

Protocolo 347297

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 Processo administrativo nº 19411/2022

A Presidente da CPL e os membros da Comissão de Licitação de Mozarlândia/GO, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Tomada de Preço 003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SETOR NOVA MOZARLÂNDIA. DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL . Relativo ao Processo Administrativo nº 19411/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria no dia 14/12/2022 às 08:00h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. O Processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada a Rua São Paulo s/n - Centro, neste município de Mozarlândia/GO de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (62) 3348-6333. ou no site: www.mozarlandia.go.gov.br, Mozarlândia/GO 14 de dezembro de 2022. Valcirene Pereira Nascimento/Presidente da CPL.

Protocolo 347298

EXTRATO DE CONTRATO Nº291/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18650/2022

Município de Mozarlândia-Go MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SANTA MARIANA 3ª ETAPA. PAGO PELOS 30 % FUNDEB CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADA: TLS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 30.803.865/0001-57 VALOR: R\$628.249,42 (SEICENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

Protocolo 347304

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18476/2022

Município de Mozarlândia-Go MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA. CNPJ: 01.135.227/0001-07. CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO FERNANDES DE MORAES. CNPJ: 36.121.848/0001-16. VALOR: R\$463.166,79. CONTRATADA: MADEIMANAS MADEIREIRA MANAS LTDA. CNPJ: 33.323.346/0001-80 VALOR: R\$ 1.419.452,25 VIGENCIA: 23/11/2023 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

Protocolo 347353



Nova América

ATA DE SUSPENSÃO DE SESSÃO CARTA CONVITE Nº. 007/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **01.135.409/0001-88**, com sede administrativa na Av. JK, nº. 329, Centro, Nova América, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em razão do comparecimento de apenas duas empresas para a ata de abertura da Carta Convite nº. 007/2022, a saber, a empresa convidada HOOVER VINICIUS FONSECA DOURADO CUNHA_EIRELI inscrita no CNPJ nº 25.034.363/0001-79, e não convidada ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, RESOLVE, suspender a presente sessão e remarcar o ato para dia 23/12/2022 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e dois) às 08:30 (oito e trinta), já ficando ciente as empresas presentes.

Nova América-GO, 14 de dezembro de 2022.

Eduarda Gomes Lourdes
Presidente CPL

Protocolo 347366

Palmelo

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMELO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CORETO NO MUNICÍPIO DE PALMELO- GOIÁS CONTRATADA: A RIBEIRO SANTOS CONSTRUTORA VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) TIPIFICAÇÃO: lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 13/12/2023 Rayanne Ferreira Pregoeira

Protocolo 347357

Estado de Goiás FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMELO EXTRATO DOS CONTRATOS 138-2022 139-2022 140-2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA SA SECRETRIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. CONTRATADA: CONTRATO-138-2022 CORUMBA HOSPITALAR -ME CPF/CNPJ:18.442.927/0001-47 VALOR: 60.704,94 (sessenta mil setecentos e quatro reais noventa e quatro centavos). CONTRATADA: CONTRATO- 139/2022 REALMED HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:04.847.959/0001-18 VALOR: 40.688,33 (quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) CONTRATADA: CONTRATO- 140/2022 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME CPF/CNPJ:25.106.470/0001-65 VALOR: 22.159,31 (vinte e dois mil cento cinquenta e nove reais trintam e um centavos. TIPIFICAÇÃO: lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 13/12/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2022 Rayanne Ferreira Pregoeira

Protocolo 347358

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 29 de Dezembro de 2022, às 08hs00min, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, para Aquisição de Medicamentos Via Oral para tratamento do Covid-19 em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de

17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 15 de Dezembro de 2022. Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 347300

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 29 de Dezembro de 2022, às 14hs00min, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022, para Aquisição de Insulinas e Tiras de Glicemia em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 15 de Dezembro de 2022. Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 347302

Paranaiguara

Aviso adiamento de licitação. Tomada de preços 02/2022. O município de Paranaiguara/GO, torna público o adiamento da realização da licitação modalidade tomada de preços 02/2022 que seria realizado às 08h30min, do dia 15/12/2022, sendo nova data para realização dia 11/01/2023, interesse e conveniência administrativa, mesmo local e horário. Informações: site: www.paranaiguara.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Wesley S. Neves. Presidente CPL.

Protocolo 347247

Petrolina de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e posterior aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás-GO. A ABERTURA será às 09:00h dia 13/01/2023 em sessão pública na Superintendência de Pregões, Licitações e Contratos situado Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, sito a Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 14 de dezembro de 2022. Adriano de Jesus Silva, *Pregoeiro*.

Protocolo 347246

Porangatu

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº Nº. 013/2022

O Gestor do Município de Porangatu -Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 834912022, acatando o julgamento da Tomada de Preços nº 013/2022, que objetivou a Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro. Reforma e Ampliação Museu Ângelo Rosa de Moura Rua 08 Praça Ângelo Rosa de Moura, Setor Central - Porangatu - Goiás, consoante documentação anexa



ao processo. **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 113/2022, de 20 de abril de 2022, e **ADJUDICAR**, em favor da empresa HENZ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:42.597.642/0001-60, com o valor de R\$ 75.651,73 (setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Porangatu, aos 14 de dezembro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se Onésimo Pereira Alcântara Gestor do fundo Municipal

Protocolo 347272

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 05/2022**

O Gestor do Município de Porangatu -Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº80905/2022, acatando o julgamento da CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 05/2022, que objetivou a Contratação de empresa especializada para obras de modernização da infraestrutura do entorno da Lagoa Grande no Município de Porangatu - Go Parte 02. -Consoante documentação anexa ao processo. **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 113/2022, de 20 de abril de 2022, e **ADJUDICAR**, em favor das empresas VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 32.846.285/0001-72, vencedora do primeiro lote com o valor de R\$ 2.025.000,00(dois milhões e vinte e cinco mil reais).E a empresa TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA CNPJ:26.743.742/0001-09 vencedora do segundo lote com valor de R\$ 5.771.021,14(cinco milhões setecentos e setenta e um mil vinte e um reais e quatorze centavos) A adjudicação se justifica por ter as empresas acima, apresentado propostas mais vantajosas para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Porangatu, aos 14 de dezembro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se Onésimo Pereira Alcântara Gestor do fundo Municipal

Protocolo 347309

Posse

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 052/2022 - Processo nº:21970/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Posse, CNPJ: 01.743.335/0001-62. Contratada: Essence L&G Comercio de Materiais Para Construções LTDA, CNPJ: 22.534.469/0001-43. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual compra de aquisição de equipamentos, canos e bombas conforme especificações do termo referência. Valor total - R\$ 27.599,30 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Modalidade: Pregão Presencial. Vigência: 12 meses.

Protocolo 347352

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 052/2022B - Processo nº:21970/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Posse, CNPJ: 01.743.335/0001-62. Contratada: Sales Poços Artesianos LTDA, CNPJ: 40.377.784/0001-96. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual compra de aquisição de equipamentos, canos e bombas conforme especificações do termo referência. Valor total - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Modalidade: Pregão Presencial. Vigência: 12 meses.

Protocolo 347354

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 053/2022 - Processo Nº:21970/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Posse, CNPJ: 01.743.335/0001-62. Contratada: Sales Poços Artesianos LTDA, CNPJ: 40.377.784/0001-96. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual compra de aquisição de equipamentos, canos e bombas conforme especificações do termo referência. Valor total - R\$ 49.078,00 (quarenta e nove mil e setenta e oito reais). Modalidade: Pregão Presencial. Vigência: 12 meses.

Protocolo 347355

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 067/2022 - Processo nº:23108/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Posse, CNPJ: 01.743.335/0001-62. Contratada(s): Meluz Service LTDA - ME, CNPJ: 46.816.640/0001-75; Sales Poços Artesianos LTDA, CNPJ: 40.377.784/0001-96. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual compra de aquisição de equipamentos, canos e bombas conforme especificações do termo referência, proveniente de transferência especial de Emenda Parlamentar Nº 352/2021. Valor total - R\$ 61.348,00 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais). Modalidade: Pregão Presencial. Vigência: 12 meses.

Protocolo 347356

Rio Verde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DA
ARP PREGÃO ELETRÔNICO 128/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 128/2022 cujo objeto é a futura aquisição de materiais para manutenção predial para atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas - Termo de Referência - Anexo, ao Edital.

O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: ALEXANDRE FREIRE, CNPJ: 39.334.587/0001-00, com o valor total de R\$ 1.353,40; COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ: 13.338.681/0001-44, com valor total de R\$ 7.068,70; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ 10.942.831/0001-36, com o valor total de R\$ 1.327,70; DIPAR FERRANGENS - EIRELI, CNPJ: 16.868.674/0001-42, com o valor total de R\$ 1.996,00; ELETRICA CIDADE EIRELI, CNPJ: 29.714.907/0001-02, com o valor total de R\$ 5.365,00; FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRANGENS, CNPJ: 17.405.757/0001-68, com o valor total de R\$ 450,00; GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, com o valor total de R\$ 974,75; GOIAS COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.091.640/0001-36, com o valor total de R\$ 1.508.897,33; GVA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.744.424/0001-07, com o valor total de R\$ 13.949,00; GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 29.613.043/0001-24, com o valor total de R\$ 2.100,00; LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.531.275/0001-87, com o valor total de R\$ 1.084,50, MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 34.737.085/0001-07, com o valor total de R\$ 285,25, RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ nº 18.408.522/0001-92, com o valor total de R\$ 1.840,00; SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ: 45.309.056/0001-60, com o valor total de R\$ 8.149,50; SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 03.385.575/0001-68, com o valor total de R\$ 409.541,60 e SOUSA E PEREIRA LTDA, CNPJ: 08.847.035/0001-72, com o valor total de R\$ 43.815,60.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás 14 de dezembro de 2022.

**SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA
Pregoeira**

Protocolo 347299



Santo Antônio do Descoberto

PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO 05/2022 "O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições informa que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seletivo Simplificado para Profissionais que estejam interessados nos cargos previstos no Edital nº 005/2022, observando suas disposições. As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://santoantoniododescoberto.centri.com.br/solicitacoes>, entre os dias 17 até o dia 21 do mês de dezembro de 2022. Os detalhes sobre os cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, pré-requisitos e outras determinações, constam do inteiro teor do EDITAL, que estará disponibilizado no Site Oficial do Município (<https://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br/site/>) a partir do dia 15 de dezembro de 2022. Wellington de Oliveira Costa. Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº 089/2022".

Protocolo 347303

São Luiz do Norte

AVISO DE LICITACAO

O FMS do Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman - São Luiz do Norte /GO, em sessão pública, na forma da Lei n 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: **Pregão Presencial n. 028/2022; Data e Horário: 27/12/2022 as 09h00min;** Objeto: Aquisição de veículos do tipo MOTOCICLETA para compor o quadro logístico da Secretaria municipal de Saude de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br. São Luiz do Norte/GO, 14/12/2022. Neuma Simonia Vasconcelos - Pregoeira

Protocolo 347337

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 27/12/2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022, TIPO MENOR PREÇO, objetivando Registro de preços para futura e eventual e parcelada Aquisição de Combustíveis para o Abastecimento de Frotas (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA32 (20 LT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E FUNDOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, por um período de 12 (doze) meses. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 15 de dezembro de 2022. PAULO ALBERTO DIAS SILVA PREGOEIRO.

Protocolo 347185

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 16/01/2023, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 é do tipo MENOR PREÇO, com execução do seu objeto em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para Contratação de

Empresa especializada na prestação de serviços de varrição manual, poda, jardinagem, roçagem mecanizada, coleta de saldos de roçagem e varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta e transporte de entulhos, galhadas e resíduos volumosos, capina, raspagem e pintura de meio fio e sarjeta, Município de São Miguel do Araguaia. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone: (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia, 14 de dezembro de 2022. ERILDO FLAVIO VIEIRA BORGES Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 347186

Senador Canedo

EXTRATO CONTRATO Nº 03.10.21.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 PROCESSO Nº 1000021329/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO (CNPJ: 25.107.525/0001-51) CONTRATADA: 3A COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME. CNPJ/MF: 27.419.527/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 1895/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital, Pregão Eletrônico nº.136/2022. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ocorrer a prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes. RECURSOS: Dotação Orçamentária: - 03.54.27.8 12.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (100) - Ficha 466 - SEMEL - R\$ 11.732,51 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). - 03.54.27.812.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (137) - Ficha 1441 - SEMEL - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Município de Senador Canedo-GO, 21 de outubro de 2022. MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51 GLEICYELLE FERREIRA CAMPELO CPF/MF: 037.498.041-17 Secretária Mul. de Esporte e Lazer Gestora.

Protocolo 347223

EXTRATO CONTRATO Nº 03.10.21.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 PROCESSO Nº 1000021329/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO (25.107.525/0001-51). CONTRATADA: 100 SPORTS EIRELI-ME CNPJ/MF: 29.761.115/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 1895/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital, Pregão Eletrônico nº.136/2022. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ocorrer a prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$19.382,50 (dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes. RECURSOS: Dotação Orçamentária: - 03.54.27.812.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (100) - Ficha 466 - SEMEL - R\$ 11.732,51 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). - 03.54.27.812.5151.235 2.3.3.90.30.14 Fonte (137) - Ficha 1441 - SEMEL - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Município de Senador Canedo-GO, 21 de outubro de 2022. MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51 GLEICYELLE FERREIRA CAMPELO CPF/MF: 037.498.041-17 Secretária Mul. de Esporte e Lazer Gestora.

Protocolo 347224



EXTRATO CONTRATO Nº 03.10.21.005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 PROCESSO Nº 1000021329/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO (25.107.525/0001-51). CONTRATADA: RBM ESPORTES LTDA-ME. CNPJ/MF: 45.819.743/0001-26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 1895/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital, Pregão Eletrônico nº.136/2022. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ocorrer a prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93 DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$4.904,00(quatro mil, novecentos e quatro reais), fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes. RECURSOS: Dotação Orçamentária: - 03.54.27.812.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (100) - Ficha 466 - SEMEL - R\$ 11.732,51 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). - 03.54.27.812.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (137) - Ficha 1441 - SEMEL - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).Município de Senador Canedo-GO, 21 de outubro de 2022. MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51 GLEICYELLE FERREIRA CAMPELO CPF/MF: 037.498.041-17 Secretária Mul. de Esporte e Lazer Gestora

Protocolo 347225

EXTRATO CONTRATO Nº 03.10.21.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 PROCESSO Nº 1000021329/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO (25.107.525/0001-51). CONTRATADA: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP. CNPJ/MF: 43.853.693/0001-78. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 1895/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital, Pregão Eletrônico nº.136/2022. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ocorrer a prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$16.691,37(dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes. RECURSOS: Dotação Orçamentária: - 03.54.27.812.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (100) - Ficha 466 - SEMEL - R\$ 11.732,51 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). - 03.54.27.812.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (137) - Ficha 1441 - SEMEL - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Município de Senador Canedo-GO, 21 de outubro de 2022. MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51 GLEICYELLE FERREIRA CAMPELO CPF/MF: 037.498.041-17 Secretária Mul. de Esporte e Lazer Gestora.

Protocolo 347226

EXTRATO CONTRATO Nº 03.10.21.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 PROCESSO Nº 1000021329/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO (25.107.525/0001-51) CONTRATADA: MALLTA GOYAZ NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 04.527.170/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 1895/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital, Pregão Eletrônico nº.136/2022. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ocorrer a prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$14.845,80(quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), fixos e irrevogáveis até a data da entrega

do objeto licitado, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes. RECURSOS: Dotação Orçamentária: - 03.54.27.812.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (100) - Ficha 466 - SEMEL - R\$ 11.732,51 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). - 03.54.27.812.5151.2352.3.3.90.30.14 Fonte (137) - Ficha 1441 - SEMEL - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Município de Senador Canedo-GO, 21 de outubro de 2022. MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO . CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51. GLEICYELLE FERREIRA CAMPELO. CPF/MF: 037.498.041-17. Secretária Mul. de Esporte e Lazer Gestora.

Protocolo 347229

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000022308/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº 129/2022 - SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRAS COM OPERADOR/MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: item 07 R\$:95,00 em favor da empresa LOC SERVICE LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.14.302.694/0001-26; Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira, Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo-GO -SANESC.

Protocolo 347342

Serranópolis

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 028/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11239/2022

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343086/0001-18, torna público aos interessados que no dia 08 de Dezembro de 2022, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO às Empresas DISTRIBUIDORA BRASIL GAS LTDA CNPJ sob nº 45.033.447/0001-03 e COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10, a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 028/2022, tendo por objeto a Registro de Preços para a aquisição futura, eventual e parcelada de GÁS DE COZINHA P13 E P45, ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500ML E ÁGUA MINERAL GASEIFICADA DE 500ML, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral do dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 209.250,24 (Duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Serranópolis/GO., 08 de Dezembro de 2022. TÁRCIO DUTRA Prefeito Municipal

Protocolo 347208

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11239/2022 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022. Tipo: Menor Preço, por Item. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura, eventual e parcelada de GÁS DE COZINHA P13 E P45, ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500ML E ÁGUA MINERAL GASEIFICADA DE 500ML. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO e as Empresas abaixo identificadas, denominadas PROMITENTES DETENTORAS, registram os preços e as condições a serem praticados, mediante a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 - COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA CNPJ nº 29.930.668/0001-10 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2022 - DISTRIBUIDORA BRASIL GAS LTDA, CNPJ nº 45.033.447/0001-03. A íntegra das Atas de Registro de Preços se encontram disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO., aos 08 de Dezembro de 2022. SAMUEL FRANCO DE LIMA Secretário Municipal de Administração

Protocolo 347209



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10495/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADA: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 36.416.243/0001-52 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pregão Eletrônico nº 028/2022. DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 025811/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para atender as atividades deste Município. DO VALOR: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.20.606.2075.1.152-4.4.90.52 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 12 dias do mês de Dezembro de 2022. TÁRCIO DUTRA CONTRATANTE

Protocolo 347211

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10495/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 20.963.380/0001-77 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pregão Eletrônico nº 028/2022. DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 025811/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALOR: R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.20.606.2075.1.152-4.4.90.52 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 12 dias do mês de Dezembro de 2022. TÁRCIO DUTRA CONTRATANTE

Protocolo 347212

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10495/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADA: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ sob nº 44.119.251/0001-65, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pregão Eletrônico nº 028/2022. DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 025811/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. DO VALOR: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.20.606.2075.1.152- 44.90.52 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 12 dias do mês de Dezembro de 2022. TÁRCIO DUTRA CONTRATANTE

Protocolo 347217

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10495/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 12 de Dezembro de 2022, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77; BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 44.119.251/0001-65 e FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 36.416.243/0001-52 a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 025811/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no valor global de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO., 12 de Dezembro de 2022. MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Protocolo 347218

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10495/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia

12 DE DEZEMBRO DE 2022, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, tendo por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 025811/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no valor global de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 12 de Dezembro de 2022. TÁRCIO DUTRA Prefeito Municipal.

Protocolo 347222

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2022, tipo MENOR PREÇO ITEM, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA - GO PARA O ANO LETIVO DE 2023. O certame acontecerá às 09:00 horas do dia 04 de janeiro de 2023. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 15 de dezembro de 2022. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 347371

Terezópolis de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009/2022
O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, através do setor de licitações, torna pública a realização da licitação Tomada de Preço nº 009/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, agendada para o dia 02 do mês de janeiro de 2023 às 09h00min. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.terezopolis.go.gov.br dúvidas pelo e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br Terezópolis de Goiás, 14 de dezembro de 2022. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos Presidente CPL.

Protocolo 347189

Trombas

AVISO PRORROGAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS/GO, torna público que a sessão marcada para o dia 15/12/2022 às 14h:00min foi PRORROGADA para o dia 21/12/2022 às 14h:00min. Referente ao Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviços pós-tumos. Alzira R. de Carvalho Toledo. Pregoeira

Protocolo 347385

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE REPUBLICAÇÃO REGIME GERAL DE CONTRAÇÃO RDC nº 002/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, Lei Federal nº 8.666/1993 atual redação, e na Lei nº 12.446/2011, art. 4º § 1º, esta, no que couber, licitação para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à **RDC**, na Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação (RDC) Presencial. Critério



de Julgamento: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da nova sede da Superintendência da Receita Tributária na Quadra institucional 12 Etapa A Bairro Valparaíso I em atendimento as necessidades da Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO. Participação de Consórcios: Será permitida a formação de consórcio para até 2 (dois) participantes do certame. Valor Orçado Sigiloso para Contratação: Caráter sigiloso do orçamento estimado, conduzindo potencialmente à obtenção da proposta mais vantajosa. Preço de Referência: Valores praticados pelo mercado, valores adotados pela administração pública em serviços e obras similares. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 12 de dezembro de 2022. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 347187

Vila Boa

MUNICÍPIO DE VILA BOA- GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e matérias Permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme o termo de referência, anexo I do Edital. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 27/12/2022 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 14 de dezembro de 2022. Maria Rivania de Sousa, Pregoeira.

Protocolo 347307

Vila Propício

EXTRATO DO CONTRATO N.º 345/2022 - OBJETO: Prestação de serviços artísticos e musicais, com a banda de renome regional e nacional "FORRÓ TOP 10" no dia 30 de dezembro de 2022, na ocasião das festividades do Réveillon 2022/2023 da cidade de Vila Propício/GO; **PROCESSO:** 2612/2022; **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; **ORIGEM:** Recursos oriundos do Município; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO; **CONTRATADA:** SOARES PRODUÇÕES LTDA.; CNPJ N.º 09.158.609/0001-68; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022; **VIGÊNCIA:** 07/12/2022 à 02/01/2023 - Vila Propício/GO, 14 de dezembro de 2022 - NARA CRISTINA MORAIS SIQUEIRA - Secretária Mun. de Adm. e Finanças.

Protocolo 347163

FUNDOS MUNICIPAIS

Iporá

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2022. Objeto: Aquisição de Equipamento para a Escola Municipal Valdivino Silva Ferreira no Município de Iporá-Go. Vencedoras: RCA FERRAGENS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43. Valor da licitação: R\$ 23.756,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 23.756,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Inteiro Teor em <http://ipora.go.gov.br/licitacao>. Iporá, 09 de dezembro de 2022. Luiz Marcio Martins Costa Pregoeiro.

Protocolo 347192

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 66/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público a Aquisição de Equipamento para a Escola Municipal Valdivino Silva Ferreira no Município de Iporá-Go, tendo como vencedora as Empresas: RCA FERRAGENS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, estabelecida em AV FRECONFALONE, 634, - CONJUNTO VERA CRUZ II, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2, 1/3; R\$ 23.756,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 23.756,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site <http://ipora.go.gov.br/licitacao/>. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845. Iporá-Go, aos, 09 de dezembro de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro.

Protocolo 347193

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PE 108/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 108/2022.

Da alteração:

Onde se lê:

AGENOR NOGUEIRA SOBRINHO - ME, CNPJ nº 10.823.651/0001-35, R\$ 248.657,00.

Leia-se:

AGENOR NOGUEIRA SOBRINHO - ME, CNPJ nº 10.823.651/0001-35, R\$ 216.937,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de Dezembro de 2022.

Fernando Gomes Cardoso
Pregoeiro

Protocolo 347377

CÂMARAS MUNICIPAIS

Santo Antônio de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 001/2022 A Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 15h00min do dia 30 de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ipê, quadra 11, lote 40, Vila Florença, CEP: 75.375-000, Santo Antônio de Goiás - GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras e serviços de ampliação da câmara municipal, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site <https://www.camarasantoantoniodegoias.go.gov.br>. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1112, email camarasantoantoniodegoias@hotmail.com durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Alwassir Napoleão da Silva. Presidente.

Protocolo 347339



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa **VALÊNCIA NERÓPOLIS URBANIZADORA SPE LTDA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - GO - SEMMAN, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** - para o **LOTEAMENTO FECHADO VILA MONJOLO**, localizado na Rodovia GO 433, km-02, Fazenda Lago dos Amores, Município de Nerópolis - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução **CONAMA 006/1986**, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 347243

Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRCGO

Edital de Leilão 001/2022- Processo nº 365/2022

Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, Juceg 078/020, torna público leilão online site www.fernandoleiloeiro.com.br, em 13/01/2023, a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis veículos diversos. Local de Visitação: Rua 107, nº 151, Setor Sul, Goiânia/MG. no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 0800-2422218.

Protocolo 347242

EQUILIBRIO ODONTOLOGIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade odontológica (CNAE 86.30-5/04) e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2/05) na Av. Liberdade, Quadra 162, Lote 17, Setor Garavelo em Aparecida de Goiânia, CEP: 74.930-550. Ressalva-se que o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 346868

JOSÉ EULÁLIO BRANDÃO FILHO, CPF: 664.499.951-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Instalação nº 044/2022, com validade de 18/11/2026 para atividade de barragem de acumulação de água, na Fazenda Marambaia, BR 060, Km 72, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 347182

Kátia Machado Resende, CPF: 334.504.201-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Palminópolis - SAMA, a Licença de Instalação para atividade de barragem de terra com área de 3,22 ha, na Fazenda Jatobá, município de Palminópolis - GO.

Protocolo 347184

EA3 7 URBANISMO LTDA torna público que recebeu dia 01/12/2022 da Secretaria Municipal e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** nº.: 2022009183 para a **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO** do loteamento denominado **PARQUE ÉVORA**, localizado na Fazenda Santo Antônio e Vau das Pombas, Aparecida de Goiânia/GO.

Protocolo 347205

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço, no dia **10/01/2023**, às 09h, no prédio da Prefeitura, situado à Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, PROPOSTA SISMOB 11827.279000121-004**. Edital e anexos estarão à disposição no site oficial: <https://pilar.go.gov.br/>. Outras informações pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com. **JOÃO VITOR PEREIRA PORTE** - Presidente da CPL.

Protocolo 347256

ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, inscrita no CNPJ 11.441.933/0003-00 FILIAL, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Senador Canedo - Goiás, a renovação da Licença Ambiental de Operação número 009/2019, para comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizada na av. Tropical, nº 900, quadra MOD. 16, lote 00 salas 01, bairro Distrito Industrial Brasil Central, município de Senador Canedo, Goiás - CEP 75.251-722.

Protocolo 347258

IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.571.937/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) a Renovação da Licença de Operação para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R). Situada no Município de Catalão, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 347363

IRMÃOS ALCANTARA & CIA LTDA inscrito no CNPJ: 25.629.809/0006-12, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Situado no Município de Catalão o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 347364

ZANOTTI MECANICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.539.188/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMA), a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para fabricação de estruturas metálicas, caldeiraria pesada e manutenção de máquinas e equipamentos. Situado no Município de Catalão o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 347365

JOSÉ CRUVINEL DA MACEDO FILHO portador do sob nº **CPF: 696.150.801-44** torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia - GO, a Licença de Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo - Corte de Árvores Isoladas, Área: 87.619 ha, Tipologia Vegetal - Cerradão, localizado à **Fazenda Estreito**, Rodovia Rio Verde A Iporá Km 114 Esq. 3 Km, CEP 76130-000, Ivolândia GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 347383

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo ao que preceitua o Estatuto e a Constituição Federal, o Presidente do Sindvendas - Sindicato dos Empregados, Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Goiás, CONVOCA todos os integrantes da categoria diferenciada, associados e não associados, estabelecida pelas Leis 3.207/57 e 6.224/75, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na Sede do Sindicato, sito à Avenida T1, nº 326, Setor Bueno, nesta capital, no dia 30 de Dezembro de 2022, às 16:00 horas (dezesesseis horas) em primeira chamada, às 17:00h (dezesete horas) em segunda chamada, para, de acordo com quorum legal, discutir e votar os seguintes assuntos:

- Prestação de contas da Diretoria, referente ao ano de 2022;
 - E previsão Orçamentária para o ano 2023.
- Goiânia, 15 de Dezembro de 2022.
Paulo Guardalupe de Siqueira
Presidente

Protocolo 346673

Rosa Nagai Nakamura - 041.872.726-07 e Outros torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DE CRISTALINA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade F.2.2 para



Barragem com área inundada de 19,97 hectares nas Fazendas Nakamura, Manga ou Estiva e Dom Bosco I, município de Cristalina, Goiás.

Protocolo 347084

VALQUIRIA FABRICIA BARCELOS, CPF 588.864.2451-20 torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a licença de funcionamento, para "Extração de Areia e Cascalho", na Faz. Buena Vista, Zona Rural, Planaltina-GO.

Protocolo 347207

Altino Gaspar Dos Anjos torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia (SEMMA), a licença previa, para construção em terreno cujo endereço esta localizado na Rua das águias, QD 2 LT 03/04, Setor Morada dos Pássaros, CEP: 74953-360 Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 347219

A Sra. **SECY DE SOUZA PORTO**, CPF nº 780.086.891/53, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e de Desenvolvimento Sustentável do município de Posse, Goiás - **SEMMAT**, as **Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Funcionamento** para a extração de **ARGILA**, na Fazenda Canabrava, Zona Rural do município de Posse - GO, obedecendo resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 347286

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 297/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma do Bloco VI da Universidade de Rio Verde, Campus Rio Verde. Processo Licitatório nº 130/2022, Tomada de Preços nº 011/2022. **Contrato n. 297/2022**. Valor: R\$ 1.066.026,54 (um milhão, sessenta e seis mil, vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Contratada: **FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ n. 28.525.313/0001-82 **Vigência**: 07/12/2022 a 07/07/2023. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6 024.1101.4.4.90.51. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 347288

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 285, 286, 288 e 296/2022

Objeto: Aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico para a implantação da nova Faculdade de Medicina do Campus Luziânia da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 133/2022. Pregão Eletrônico n. 042/2022. **CONTRATOS: 1 Contrato n. 285/2022**. Contratada: **H B REVISTAS TECNICAS INTERNACIONAIS EIRELI**. CNPJ n.50.665.967/0001-60; Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 02/12/2022 a 30/04/2023. **2 Contrato n. 286/2022**. Contratada: **BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**. CNPJ n.36.544.630/0001-74; Valor: R\$ 17.179,40 (dezesete mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos). **Vigência**: 02/12/2022 a 30/04/2023. **3 Contrato n. 288/2022**. Contratada: **HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP**. CNPJ n.27.448.432/0001-16; Valor: R\$ 79.767,65 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência**: 05/12/2022 a 03/05/2023. **4 Contrato n. 296/2022**. Contratada: **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**. CNPJ n.36.718.488/0001-34; Valor: R\$ 106.607,20 (cento e seis mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos). **Vigência**: 08/12/2022 a 05/05/2023. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2 132.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 347289

UniRV - Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 060/2019

Sexto Termo do Aditivo de prorrogação de Vigência e Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.016/2019; Pregão Presencial n. 008/2019; Ata de Registro de Preços n. 022/2019. **Contrato n. 060/2019**, que tem por objeto: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimentos conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**; CNPJ n. 03.817.702/0001-50. Valor do Aditivo: R\$ 736.865,40 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2023. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.634.6025.2129.339030. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 347290

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 052/2022 - Tipo: Menor Por Item
Processo licitatório n. 149/2022

A UniRV-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 06 de janeiro de 2023, às 08h00min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a compor e atualizar o mobiliário, atendendo às necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univr.edu.br/licitacoes.php>; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 15 de dezembro de 2022.

Iria Daniela Pereira Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 347292

O **MUNICÍPIO DE POSSE**, inscrito no CNPJ nº 01.743.335/0001-62, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e de Desenvolvimento Sustentável do município de Posse, Goiás - **SEMMAT**, as **Licenças Ambientais** para a instalação de um **LAGO COM BARRAMENTO**, no Córrego da Passagem, Zona Urbana do município de Posse - GO, obedecendo resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 347335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE GOIÂNIA. Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. Rua João de Abreu, nº 145, Setor Oeste Goiânia-Go, CEP: 74.120-110 Bel Lúcia Maria Valadão Oficial Substituta. EDITAL DE INTIMAÇÃO LÚCIA Oficial MARIA VALADÃO, Substituta do C.R.L. da 2ª (Segunda) Circunscrição, da Comarca de Goiânia-Go., na forma da Lei, etc..... Pelo presente, **FICA INTIMADO** a comparecer, junto ao **C.R.I. da 2ª (Segunda) Circunscrição**, da Comarca de Goiânia-Go., instalado à Rua 27, nº.21(Casa), Setor Oeste, CEP. N.º: 74.215-115, nos termos do **§ 2º, do art. 49, da Lei Federal de nº.: 6.766/79**, a Sra.: **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**, portador da CI RG nº 4955172-2ª Via-SPTC/GO e CPF nº 024.346.111-92; brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, **A FIM DE PAGAR SUAS PRESTAÇÕES** e as que vencerem até a data do comparecimento



do Compromitente- Comprador acima identificado, acompanhadas dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, do. encargos legais, inclusive tributários, além das despesas de cobrança e de intimações, que responsabilizaram no ato das assinaturas do Instrumento Particular de Compromisso de CV., firmado n/Capital, devidamente registrado sob o nº **R-7-77.471**, tendo como Compromitente-Vendedora: Empresa, **PARAISO TROPICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Alameda dos Buritis, nº 408, Ed. Buriti Center, Sala 102, Centro, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.462.173/0001-33, do Lote objeto da supra referida Matrícula, localizado no Loteamento denominado **SITIOS DE RECREIO PARAÍSO TROPICAL**, Lt 12, Qd. 05, à Rua dos Beija-Flores, nesta Capital, importando-se, a prestações atrasadas em: **RS 285.880,03**, mais os valores das prestações vencidas, a serem pagas; ressaltando-se, entretanto, que, **não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas**, pela Credora-Fiduciária, dentro do prazo legal de **15 (Quinze) dias** (§. 1, do art. 26, da referida Lei Federal), ela, poderá promover a **Consolidação da Propriedade Fiduciária** em seu nome, conforme autorização contida no **§7º**, do **art. 26**, da referida Lei Federal. **DADO e PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Goiânia-Go, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2022 (Dois mil e Vinte e dois).

Protocolo 347338

JOSÉ CARLOS MAICHAKI, CPF: 508.587.349-15, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Corretiva de Funcionamento nº 403/2022, processo SGA nº 279/2014, para atividade de barragem, localizada na Fazenda Buritizinho, Zona rural de São João d' Aliança.

Protocolo 347347

JL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 08.865.879/0001-46 nome fantasia POSTO SABOR DA TERRA torna público Recebeu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da Licença Ambiental nº 396/2022, para Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos, localizado na Avenida Goiânia, s/n QD 43 Lotes de 01 a 08 - Vila Indiará - Indiará GO

Protocolo 347350

**NOVO ESTÚDIO
AUDITÓRIO**

**brasil
central**

**VEM
MAIS
POR AÍ...**